



PLANO DE ATIVIDADES 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PARECER

DESPACHO

Know.
Miguel Cabrita
11.03.2017

MIGUEL CABRITA
Secretário de Estado do Emprego

**ASSUNTO: Plano de Atividades de 2017 do Instituto do Emprego e Formação Profissional,
I.P.**

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. ENQUADRAMENTO	5
I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO	5
<i>I.1.1 Enquadramento macroeconómico</i>	<i>5</i>
<i>I.1.2 Breve evolução do mercado de trabalho</i>	<i>9</i>
I.2 O IEFP	12
<i>I.2.1 Missão e Valores</i>	<i>12</i>
<i>I.2.2 Atribuições e Competências</i>	<i>13</i>
<i>I.2.3 Organograma</i>	<i>15</i>
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	17
II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	17
II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	18
III. ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS	20
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2017	20
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2017	32
ATIVIDADE OPERACIONAL	32
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL.....	46
III.3. RECURSOS HUMANOS	62
<i>III.3.1 Número de efetivos</i>	<i>62</i>
<i>III.3.2 Plano de Formação Interna</i>	<i>65</i>
ANEXOS.....	67
ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL	69
ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	79
ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2017	83
ANEXO IV – SIGLAS DO IEFP, IP.....	136



- I. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como prioridade, para 2017, o **reforço da intervenção no mercado de trabalho**, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, dirigindo-as aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**. Assume aqui também especial relevância estratégica a **valorização da qualificação** dos portugueses.
- II. Para dar resposta a estes desafios serão implementadas novas regras nos apoios à contratação (medida Contrato-Emprego) e nos estágios profissionais, de modo a premiar a criação de emprego **durável, sustentável e com qualidade**.
- III. Outra prioridade para o ano de 2017, e em continuidade com o trabalho iniciado nos anos anteriores, será ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a garantir um aumento da taxa de satisfação da oferta de emprego.
- IV. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 646,5 milhões de euros**.
- V. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos, inclusive, recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro.
- VI. A **formação inicial** continua a ser uma prioridade da atividade a desenvolver em 2017, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem. A Aprendizagem a desenvolver pelos centros de gestão direta e em parceria com outras entidades formadoras tem uma importante tradução em metas, com cerca de 28 mil jovens a abranger e quase 53 milhões de euros de dotação, aos quais ainda acrescerá a atividade a desenvolver pela rede de centros de gestão participada. Esta medida é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.
- VII. O enfoque das políticas públicas na educação e formação de adultos. A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2017, tendo-lhe sido alocados cerca de **49,5 milhões de euros**. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior expressão nos apoios à requalificação de desempregados, destacando-se a medida Educação Formação de Adultos, através da qual se pretende abranger cerca de **47 mil desempregados**.



- VIII. É ainda neste âmbito que se destaca o reforço da atividade dos **Centros Qualifica (CQ)**, através dos quais se disponibilizam respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, promovendo processos de orientação para adultos e o desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências profissionais ou de dupla certificação.
- IX. Os apoios concedidos à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade, orientação e formação profissional, inscritos para 2017 ascendem a 25 milhões de euros, ao qual acrescem os apoios do FSE a realizar pelos Programas Operacionais (POISE e POR Lisboa) diretamente às entidades beneficiárias através do Organismo Intermédio. O IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração deste público em medidas gerais**, de que são exemplo as medidas Estágios e Contratos de Emprego Inserção, com a identificação de uma meta específica para este público (1 070 e 2 325 abrangidos em Estágios e Contratos de Emprego Inserção, respetivamente).
- X. Consideramos ainda que a atividade desenvolvida pelo IEFP deve ser alvo de **permanente avaliação** da sua eficiência, comparando recursos e resultados. É com base neste princípio que foi definido o QUAR 2017, cujas metas e objetivos são parte integrante deste Plano de Atividades, permitindo desta forma avaliar os níveis de desempenho.



I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

As projeções do Banco de Portugal (BdP) para a economia portuguesa, suportadas parcialmente em dados do Banco Central Europeu (BCE) e da “Bloomberg”, para o período que integra o ano de 2017, realçando a necessidade de a economia portuguesa prosseguir uma política de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, apontam para um crescimento moderado da atividade económica em consonância com os anos anteriores e desde 2013.

No entanto, importa em primeiro lugar contextualizar o cenário em que se desenrola a economia portuguesa quanto ao enquadramento internacional. Uma aceleração gradual da atividade e do comércio mundial é esperada para o mesmo período (Quadro a seguir), porém, este acréscimo não será suficiente para ultrapassar os níveis médios verificados no período anterior à crise financeira.

Considerando este enquadramento, alguns indicadores deverão ser retidos e ponderados, como : 1) a procura externa dirigida à economia portuguesa sofrerá um incremento (para 3,4%), mas ainda abaixo do crescimento médio de 7% observado no período 1995-2007 ;2) a procura oriunda da Área Euro (AE) deverá continuar a ter crescimentos mais robustos do que os das restantes economias ; 3) suportado no mercado de futuros, em termos médios, o preço (dólar) do petróleo deverá em 2017 interromper a queda verificada desde 2013, antecipando-se um aumento de cerca de 15% ; 4) a evolução da taxa Euribor, tendo por base os contratos de futuros, deverá manter-se negativa, refletindo em parte o conjunto alargado de medidas de política monetária adotadas pelo Banco Central Europeu (BCE) ; 5) a taxa de juro implícita da dívida pública que é calculada como o rácio entre a despesa em juros do ano e a média simples do stock da dívida no final do ano e no final

Hipóteses de Projecção (em Dezembro de 2016)

Indicadores	Un.	2016	2017	2018
Enquadramento Internacional				
PIB mundial	TVA	2,9	3,3	3,4
Comércio mundial	TVA	1,5	3,2	3,9
Procura externa	TVA	2	3,4	4
Preço do petróleo (dólares)	VMA	43,1	49,3	52,6
Preço do petróleo (euros)	VMA	38,8	45,3	48,3
Condições Monetárias e Financeiras				
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)	%	-0,3	-0,3	-0,2
Taxa de juro implícita da dívida pública	%	3,4	3,4	3,4
Índice de taxa de câmbio efetiva	TVA	2,8	0,4	0
Taxa de câmbio euro-dólar	VMA	1,11	1,09	1,09

Siglas : TVA - taxa de variação anual ; VMA - Valor médio anual

Fonte : BCE; BLOOMBERG ; cálculos do BdP



do ano anterior, assumindo-se uma hipótese para a taxa de juro das novas emissões, deverá situar-se em torno dos 3,4%; 6) as taxas de juro de curto e longo prazo da dívida pública deverão manter-se inalteradas face aos exercícios anteriores; 7) a taxa de câmbio (euro - dólar), após uma forte depreciação em 2015, em termos médios anuais, projeta-se uma apreciação efetiva para 2017.

No que concerne à economia portuguesa, vários constrangimentos estruturais persistem, bem como, o elevado nível de endividamento das famílias, empresas não financeiras e setor público, uma evolução demográfica desfavorável, taxa de desemprego de longa duração elevada, volume de investimento muito aquém do observado em recuperações anteriores.

O enquadramento externo deverá manter-se favorável, embora com uma revisão em baixa dos fluxos de comércio a nível global em termos comparativos com anos anteriores, devendo a economia portuguesa ser reorientada para os sectores transacionáveis em que, processo que deve ser continuado, o investimento em bens com elevado conteúdo exportador deve ser privilegiado.

Também, a economia portuguesa, continua muito dependente de fatores exógenos, encontrando-se exposta a riscos de natureza interna e externa que impendem sobre a sua evolução e que devem ser tomados em consideração.

Após um arrefecimento em 2016, a procura externa deverá acelerar ao longo do período que integra 2017, no entanto, com um dinamismo inferior ao observado no período anterior à crise financeira internacional.

Com um défice orçamental em 2016 de 2,0%, segundo o INE e em contabilidade nacional, verifica-se uma melhoria deste indicador que é resultante, essencialmente, da diminuição no investimento público e do acréscimo de receita proveniente do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), a economia portuguesa em 2017 projeta um crescimento do PIB, embora ainda inferior ao projetado para a Área Euro (AE) e não suficiente para reverter o diferencial acumulado entre 2010 e 2013. Esta evidência, a não convergência real face à AE, reflete a persistência de constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, assumindo relevância, neste âmbito, os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, a evolução demográfica desfavorável e alguns défices verificados no mercado de trabalho. Enfatiza-se que, a validação do cenário de défice de 2,0% é suficiente para Portugal sair do Procedimento dos Défice Excessivo.

A dívida consolidada das Administrações Públicas, na ótica de Maastrich, atingiu no final de dezembro de 2016 o montante de 241.106 milhões de euros, representando este valor um aumento de 4,5% relativamente ao mês homólogo de 2015.

Quanto ao quadro financeiro e monetário, no mesmo período, as condições deverão manter-se acomodáticas, a par das matérias primas energéticas e não energéticas que deverão inverter a trajetória de queda dos anos recentes.

Registrar-se-á um maior dinamismo da economia portuguesa, por comparação com 2016, que será sustentado pelo incremento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), alicerçado numa forte recuperação



do investimento empresarial. Uma recuperação do investimento público é esperada em linha com a evolução do PIB nominal.

Para 2017, espera-se um crescimento moderado do consumo público, refletindo uma hipótese de redução dos encargos com parcerias público-privadas (conforme Relatório do OE 2017) e da estabilização do número de funcionários públicos em média anual.

O consumo privado evoluirá de acordo com as expectativas de evolução tendencial da economia, ao contrário do forte dinamismo do consumo dos anos imediatamente anteriores, associado a bens duradouros, resultante de decisões adiadas do período de recessão de 2011-2013.

Ao longo do período projetado e que integra 2017, a economia portuguesa deverá manter a capacidade de financiamento face ao exterior, embora a um nível inferior ao observado nos últimos anos, evolução determinada pela balança corrente (com excedente homólogo significativo em 2016) e de capital. O saldo da balança de bens e serviços em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), após um aumento em 2016, dever-se-á manter inalterado ao longo do período.

O Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), inflação, deverá aumentar no período de projeção, refletindo pressões ascendentes de origem interna e externa, mantendo-se próximo dos níveis projetados para a média da área euro (AE). Em concreto, no ano de 2016, a variação homóloga na AE foi de 0,2% (nulo em 2015), pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do valor médio da AE se fixou em 0,4p.p. (0,5p.p. em 2015).

A taxa de cobertura das importações pelas exportações, considerando os resultados preliminares de 2016, foi de 82,4%, menos 0,2 p.p. que em igual período de 2015. O crescimento homólogo das mercadorias, excluindo produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais (2,5%). Nas exportações destacam-se os grupos: “Máquinas e aparelhos e suas partes” (+0,9%); “Têxteis, vestuário e seus acessórios” (+0,5%); “Agroalimentares”; “Químicos” e “Produtos acabados e diversos (os três com +0,4%).

Com efeito, o crescimento económico no período que integra 2017 será sustentado pelas exportações (com continuação de ganhos de quota de mercado) e pelo FBCF, mantendo-se a capacidade de financiamento junto do exterior e a redução dos níveis de endividamento do setor privado.



Indicadores para a Atividade Económica de Portugal (Previsões em dezembro de 2016)

Indicadores	Un.	2016 BdP	2017			2018		
			FMI	CE	BdP	FMI	CE	BdP
PIB	VH real	1,2	1,3	1,2	1,4	1,2	1,4	1,5
Consumo Privado	VH real	2,1	1,3	1,1	1,3	1,3	1	1,4
Consumo Público	VH real	1	0,6	0,4	0	0,8	0,5	0,4
Formação Bruta Capital Fixo (FBCF)	VH real	-1,7	2,5	3,7	4,4	2,4	4,1	4,3
Exportações (bens e serviços)	VH real	3,7	3,6	3,7	4,8	4,5	4,1	4,6
Importações (bens e serviços)	VH real	3,5	3,4	4,1	4,8	4,8	4,3	4,9
Balança Corrente *	% PIB	1,1	-0,5	0,8	0,9	-0,8	1,2	0,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	%	0,8	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,5
Taxa de Desemprego	%	11	10,6	10	10,1	10,3	9,5	9,4

* No caso do BdP, Balança Corrente + Balança de Capital

Síglas : VH-Varição Homóloga

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia

Em termos setoriais, no período de projeção que integra 2017, os Serviços (com peso de 74% no Valor Acrescentado Bruto – VAB) deverão registar uma aceleração moderada, após uma pequena desaceleração em 2016, contribuindo para tal, o dinamismo das exportações, com destaque para o turismo e Serviços associados às exportações de bens. A Construção e a Indústria também deverão recuperar neste período.

Prosseguir-se-á a reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional e mais produtivos, assim como, a manutenção de um excedente nas contas externas e a continuação do processo de redução do endividamento do setor privado não financeiro.

Quanto ao Orçamento do Estado (OE) para 2017, as principais medidas incluem o efeito remanescente da eliminação gradual da sobretaxa de IRS, as alterações no sentido do aumento da tributação indireta e a atualização das pensões.

A problemática da fragmentação financeira da AE, a um nível não admissível, com a tomada de algumas iniciativas de cariz profilático, insuficientes, segundo o BCE e a Comissão Europeia (CE), os quais continuam a identificar condições de financiamento das economias da AE bem diferenciados.

A resiliência demonstrada quanto ao preço do petróleo e persistindo a tendência para uma inflação abaixo do valor indicativo desejável (2%), com os juros em mínimos históricos e a taxa de remuneração dos depósitos dos bancos em terreno negativo (-0,4%) - para incentivar os bancos a financiar a economia, prevê-se que em 2017 o BCE continue, tal como em 2016, o programa de compra de dívida soberana “*quantitative easing*” (QE), na convicção de que as obrigações soberanas são o único tipo de ativo que detém um volume de mercado significativo.

Ainda, o financiamento do sistema bancário está assegurado pelo BCE, até março de 2017, no quadro do programa “Targeted Long-Term Refinancing” Operations (TLTRO). Sublinha-se que, este programa (início em 2014) concerne em empréstimos de custo baixo e de longa duração aos bancos, por forma a que estes estimulem a concessão de crédito às economias.



Pesando de modo significativo nas contas públicas, como aporte informativo, o Serviço Nacional de Saúde (SNS), um serviço que se deseja universal de apoio à saúde, na ótica dos compromissos, registou em 2016 um saldo global negativo de 199 milhões de euros, incorporando este valor uma melhoria de 173 milhões de euros face ao mesmo espectro observado no ano anterior.

Quanto à Caixa Geral de Aposentações (CGA), a sua execução orçamental, em 2016, registou um saldo global positivo de 87 milhões de euros, valor bem acima dos 32 milhões de euros de 2015, não tendo a despesa com Pensões sofrido alterações face aos valores da despesa registada no período homólogo.

A execução orçamental da Segurança Social (SS), no final de dezembro, registou um saldo global de 1.559 milhões de euros, valor que corresponde a uma melhoria de 522 milhões de euros em relação a 2015. Este resultado foi suportado por um aumento da receita efetiva de 4,5%, enquanto a despesa efetiva cresceu 2,5%. Esta evolução reflete, do lado da receita um aumento de 5,2% das Contribuições e Quotizações e no campo oposto em aumentos de 2,5% das Pensões e de 3,7% das Prestações e Ação Social. Em contrapartida, ao longo do ano de 2016, manteve-se a tendência de redução da despesa com o Subsídio de Desemprego e do Apoio ao Emprego – redução de 14,3% face a 2015.

No entanto, todo este cenário macroeconómico suportado em hipóteses fidedignas e consistentes, considerado como o mais provável, deve ter presente alguns riscos e incertezas que podem influenciar de modo contrário as projeções para o ciclo económico em observação, no que respeita à evolução da economia portuguesa atrás enunciada, como por exemplo : A incerteza quanto ao rumo da política económica dos Estados Unidos da América ; A evolução das negociações e relações entre o Reino Unido e a UE ; Uma eventual recuperação mais fraca das economias emergentes ; Recrudescimento de tensões nos mercados financeiros e alguma incerteza quanto à política monetária não convencional do BCE ; Persistindo riscos de estabilidade financeira, com uma situação vulnerável do sistema bancário evidente ou a posição orçamental de alguns Estados da AE podem induzir a um aumento das taxas de juro das dívidas soberanas, com impacto no consumo privado e no investimento ; Uma evolução mais fraca da atividade pode provocar uma pressão descendente dos preços e fixar a inflação abaixo do objetivo de política monetária do BCE ; Por outro lado, um excesso de capacidade produtiva a nível mundial poderá criar pressões competitivas com impacto na inflação; Possibilidade de um aumento adicional do salário mínimo em 2017 .

I.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Para o mercado de trabalho, no período observado, projeta-se uma tendência positiva – o Emprego terá um crescimento em 2017. O crescimento do Emprego ocorrerá essencialmente no setor Privado, mantendo-se o Emprego Público estável.

Esta esperada evolução do Emprego, a par de uma hipotética estabilização da População Ativa implicará naturalmente uma tendência descendente da taxa de desemprego.

Em relação à produtividade do trabalho, tendo registado o ano de 2016 uma ligeira baixa, espera-se um crescimento, embora ainda a um nível considerado baixo, no período observado de cerca de 0,5%.



A taxa de desemprego no 4º trimestre de 2016 caiu 1,7p.p. face ao período homólogo de 2015, o que contribuiu para que este indicador fechasse o ano em 11,1% (12,4% em 2015). Esta evolução, no mesmo trimestre, fica a dever-se, essencialmente, ao crescimento do emprego em 1,8%, a que corresponde uma taxa anual de 1,2%.

O desemprego registado pelos Centros de Emprego do IEFP, em dezembro de 2016 (483 mil desempregados), contraiu 13,1% por comparação com mês homólogo de 2015, enquanto a contração anual, correspondente à variação homóloga, foi de 9,3%.

A evolução do desemprego registado reflete a diminuição de 40,7% das colocações no 4º trimestre, em termos homólogos, sendo no conjunto do ano de menos 15,2%.

As ofertas de emprego, seguindo a tendência das colocações, contraíram 17,1% ao longo de 2016 por comparação ao ano anterior (-40,5% no último trimestre do ano).

Indicadores do Mercado de Trabalho em 2016

INDICADOR	Un.	Fonte	Ano	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.
Taxa de Desemprego	%	INE	11,1	12,4	10,8	10,5	10,5
Emprego Total *	VH	INE	1,2	0,8	0,5	1,9	1,8
Desemprego Registado, fim período	VH	IEFP	-13,1	-2,6	-4,7	-8,8	-13,1
Desempregados inscritos, longo período	VH	IEFP	-9,3	-7,1	-3,8	-11,4	-14,0
Contratação Colectiva	VH	MSESS	1,1	0,8	0,9	1,1	1,1
Ofertas de Emprego, longo período	VH	IEFP	-17,1	2,6	-6	-28,7	-40,5
Índice custo de trabalho ** - Portugal	VH	INE	1,6	0,2	2,2	3,6	1,2
Índice custo de trabalho ** - área EURO	VH	Eurostat	n.d.	1,6	1	1,4	n.d.

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade

** Total, excluindo a Administração Pública, Educação, saúde e Outras Atividades

Símbolos : VH - Variação Homóloga ; n.d. - não disponível

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia

No final de 2016, estima-se que perto de 1,3 milhões de trabalhadores se encontrassem abrangidos pela Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento de cerca de 82,3% face ao ano anterior. O aumento das remunerações médias implícitas fixou-se em 1,1%, 0,3p.p. acima do valor registado no final de 2015.

Os custos unitários de trabalho em Portugal em 2017, tal como no ano transato, deverão aumentar ligeiramente por comparação com o ano anterior, embora a variação média dos custos unitários do trabalho para Portugal continue inferior à média projetada para a AE.

O salário mínimo nacional (SMN), em Portugal Continental, aumentou 5% em janeiro de 2017, passando de 530,00€ (2016) para 557,00€. Nos Açores o salário mínimo mensal fixou-se em 556,50€ e na Madeira em 540,60€.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), em relatório recente sobre Portugal, recomenda o “Aumento das Qualificações” da população porque: o ensino geral é favorecido em detrimento do ensino e formação vocacional e profissional, assim como, o uso frequente da retenção prejudica os resultados da aprendizagem e exacerba as desigualdades. Assim, de modo a ultrapassar estes estrangulamentos ou défices propõe a implementação de quatro medidas : Efetuar uma avaliação rigorosa a



todos os programas de ensino e formação vocacional/profissional; Unificar os diferentes sistemas de formação vocacional, criando um único sistema dual de ensino e formação vocacional, que inclua uma de componente aprendizagem em contexto laboral ; Assegurar mais apoio individualizado e de uma forma mais atempada aos estudantes em risco de repetir a ano a fim de reduzir a taxa de reprovação escolar ; Melhorar a formação de professores e direcionar os recursos para o ensino básico e pré-escolar.

Em conclusão, para que se verifique um aumento sustentado da produtividade e do potencial de crescimento da economia, é importante continuar a aprofundar o processo de reformas estruturais, incrementando os incentivos à inovação, à mobilidade de fatores e ao investimento em capital físico e humano.

Paralelamente, contribuindo para a confiança dos investidores e deste modo assegurar um ambiente favorável ao investimento deve-se promover um quadro institucional e fiscal previsível, em conjunto com iniciativas que reduzam a vulnerabilidade do sistema bancário e financeiro. A redução dos níveis de dívida do setor privado deverá prosseguir.

A prossecução de uma rigorosa consolidação orçamental é crucial para que se possa vislumbrar uma trajetória descendente sustentada da consolidação e para que esta se possa considerar robusta a choques adversos.

Por último, enfatiza-se o fato do conjunto alargado de medidas não convencionais de política monetária na AE ter natureza temporária o que reforça a importância da aplicação dos progressos estruturais nestas várias dimensões.

Mais, dever-se-ão ponderar, para 2017, as Recomendações recentes da OCDE para aumentar o crescimento e o bem-estar em Portugal. Este relatório, propõe a implementação de medidas, de modo a ultrapassar constrangimentos, devidamente identificados, em *três* domínios, a saber: nas políticas macroeconómicas; no reforço do investimento e no aumento das qualificações.



I.2 O IEFP

I.2.1 MISSÃO E VALORES

MISSÃO

O IEFP é o serviço público de emprego nacional que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, desenvolvendo políticas ativas no combate ao desemprego e exclusão social, e a promoção e desenvolvimento de ações de formação profissional adequadas às necessidades, com vista à modernização e desenvolvimento do tecido económico.

VALORES

- Adoção de uma política de qualidade, focada nos clientes, de forma a estabelecer relações que permitam conhecê-los e compreender as suas necessidades, atuais e futuras, satisfazendo os seus requisitos e esforçando-se por exceder as suas expectativas;
- Formação para uma liderança centrada na orientação da Organização, procurando definir claramente um conjunto de objetivos e valores éticos, partilhando-os com as pessoas que com eles trabalham e criando um ambiente interno que permita o pleno envolvimento desses colaboradores para se atingirem os objetivos da Organização;
- Ajustamento contínuo às necessidades do mercado e melhoria da sua eficácia, (re)definindo claramente a sua missão, visão e objetivos de política estratégica, apoiando-se numa liderança que partilha valores comuns e com uma análise permanente dos resultados-chave do desempenho planeados, ao mesmo tempo que visa melhorar a sua produtividade, competitividade e responsabilidade social;
- Assunção de valores de qualidade integrados na cultura organizacional recorrendo a uma análise dos riscos através de indicadores de desempenho, adotando-se medidas de prevenção com base em informação factual verdadeira, no sentido de preservar e aumentar a confiança de todas as partes interessadas;
- Desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, de acordo com as competências necessárias à organização, promovendo uma cultura de qualidade e aprendizagem, onde os valores da confiança, transparência e responsabilidade são partilhados para atingir os objetivos da organização;
- Adoção de uma aprendizagem organizacional para melhorar continuamente a sua eficácia e eficiência, aprendendo, quer com as suas próprias experiências, quer com as experiências e conhecimentos das outras organizações, partilhando recursos e saberes, divulgando-os por toda a cadeia de valor;
- Promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade ecológica, envolvendo todas as partes interessadas, através de um comportamento social mais responsável, ao nível de práticas sociais e ambientais, tanto no domínio interno como externo, por via do apoio à sociedade e comunidades locais, conseguindo, assim valorizar a sua imagem pública e melhorar os seus resultados;
- Difusão de processos de monitorização, medição, análise e melhoria, no sentido de otimizar continuamente a sua eficácia, o que inclui a medição da satisfação dos colaboradores, dos



utentes/clientes, dos parceiros, empresas, etc., bem como ações corretivas e preventivas de efeitos negativos.

O IEFP está empenhado no desenvolvimento de uma gestão de qualidade e no compromisso em implementar medidas, modernizar e aperfeiçoar práticas e procedimentos, e estimular os esforços de melhoria contínua, providenciando os recursos e instrumentos necessários e garantindo o envolvimento de todas as pessoas na organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma organização socialmente responsável pondera, nas decisões que toma, a comunidade onde se encontra inserida e o meio onde se movimenta ou opera, considerando na sua atividade o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a proteção do ambiente, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade. O IEFP tem desenvolvido, ao longo dos anos, um conjunto de políticas que abrangem áreas de intervenção tão diversas como a segurança, saúde e higiene no trabalho, a ação social complementar, o acompanhamento psicossocial e as iniciativas de carácter ambiental e de solidariedade.

I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Promover

- A organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- A informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho;
- A qualificação escolar e profissional dos jovens e adultos, através, respetivamente da oferta de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- A realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- O desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- A reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP.

Incentivar

- A criação e a manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- A inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego.



Assegurar

- O desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho, com base em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer e a que o normal funcionamento do mercado não dá uma resposta satisfatória, em articulação com a área da segurança social.

Fomentar

- O conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Participar

- Na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais.

Colaborar

- Na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor.

Realizar

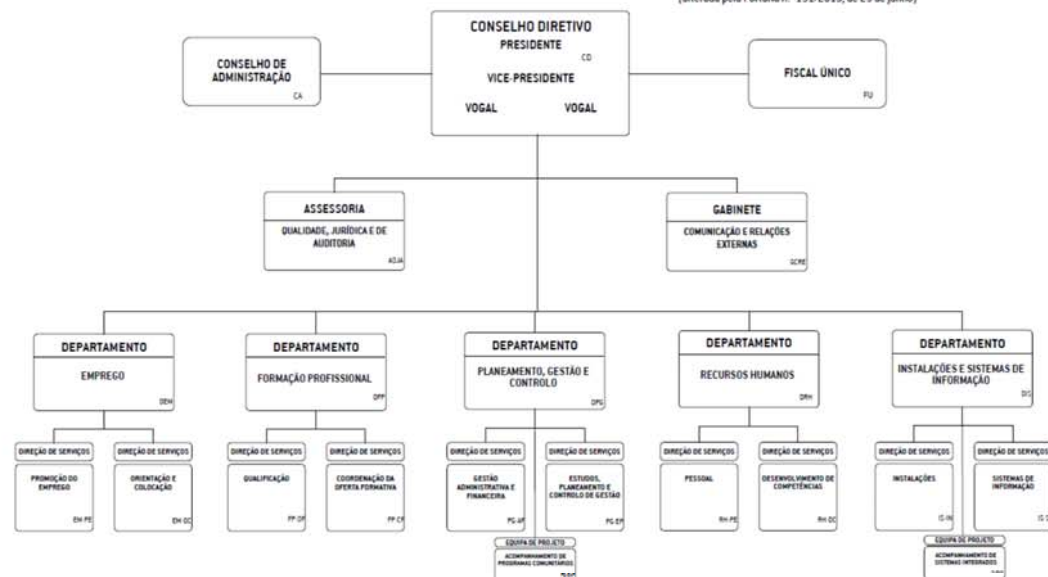
- Ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executor.



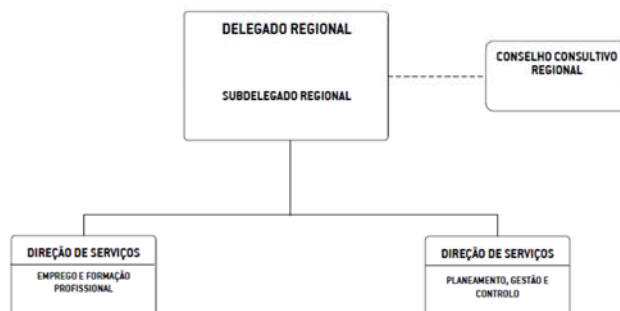
I.2.3 ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS CENTRAIS
Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro
[alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho]



ORGANOGRAMA DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS
Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro
(alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho)



II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

As **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019** enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas, integrando um conjunto de compromissos e de políticas, de que destacamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEFP enquanto serviço público de emprego nacional, a **promoção do emprego e o combate à precariedade**, que passa por focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração, apoiando o emprego nos setores de bens transacionáveis e nos setores criadores de emprego, em articulação com a estratégia de modernização e competitividade da economia.

Neste âmbito, as **políticas ativas de emprego devem ser mais efetivas, seletivas** e dirigidas aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**, realçando-se o desenho e/ou ajustamento de programas de emprego jovem que, com os recursos adequados, favoreçam a **inserção sustentada** dos jovens no mercado de trabalho.

A **educação de adultos** e da **formação ao longo da vida** constituem, também, respostas às novas exigências de empregabilidade para os desempregados de longa duração e para os trabalhadores que não tiveram oportunidade de adquirir os níveis de qualificação indispensáveis à sua permanência no mercado de trabalho.

De referir que um dos Pilares Estratégicos do **Plano Nacional de Reformas** apresentado pelo XXI Governo em março de 2016 assenta na **qualificação dos portugueses**, tendo como principais objetivos:

- A formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e emprego, nomeadamente através de políticas de formação e ativação laboral de jovens que não estejam a estudar, em formação ou a trabalhar (NEET), destacando-se, para o efeito, as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação;
- Prosseguir com a implementação do **Programa Qualifica** enquanto programa integrado de **relançamento da qualificação de adultos**, consolidando o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais, através:
 - Do reforço e alargamento da rede atual de Centros Qualifica (Rede Qualifica), com o compromisso de ampliar a rede até 300 CQ, em 2017, privilegiando o RVCC profissional;
 - do desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais que permita com base na modularização da formação, maior flexibilidade e comunicabilidade entre modalidades formativas;
 - da implementação efetiva do **Passaporte Qualifica** que permita não só registar as qualificações obtidas mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

De referir ainda no âmbito das orientações estratégicas o **Plano de Implementação da Garantia Jovem** [Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro], que define uma metodologia de identificação precoce e ativação dos jovens até aos 29 anos, inclusive, tendo-se optado por alargar o âmbito etário relativamente à orientação da UE que apenas prevê a sua aplicação até aos 24 anos, inclusive, as respostas mais adequadas à situação específica de cada jovem e o trabalho em rede de um conjunto alargado de parceiros institucionais e da sociedade civil.

II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, nomeadamente as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos
- V. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.



Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.



III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2017

Não obstante uma melhoria nos principais indicadores do mercado de trabalho com o desemprego a recuar para níveis há muito não registados, persistem **debilidades estruturais** de que o **défice de qualificações** da população portuguesa aliado ainda a níveis elevados de **desemprego de longa e muito longa duração**, fenómeno mais representativo dos adultos, por um lado, sem esquecer o **desemprego dos jovens**, que tanto afeta os mais escolarizados como afeta os jovens NEET (que não estudam nem trabalham ou frequentam qualquer tipo de formação), por outro, continuam a constituir desígnios estratégicos para os próximos anos. Para lhes dar resposta o Serviço Público de Emprego (SPE) centra a sua missão na procura constante das **melhores formas de promover o emprego**.

Contribuir para que a retoma do emprego se faça sentir o mais rapidamente possível junto dos jovens e adultos desempregados com a devida adequação da oferta das suas competências face às necessidades do mercado, lutar contra a segmentação e a precariedade que distorcem o funcionamento do mercado de trabalho, são igualmente desafios que também assumem elevada prioridade nesta proposta de Orçamento e Plano.

O valor global do orçamento do IEFP inscrito para 2017 ascende a 852,9 milhões de euros, dos quais 646,5 milhões de euros (75,8%) destinam-se à execução das medidas ativas de emprego, formação e reabilitação profissional (atividade operacional), e os restantes 206,3 milhões de euros (24,2%) são canalizados para a atividade de suporte (não operacional).

Síntese da Atividade Planeada - 2017

IEFP, IP+ CGP	Un: milhares €	
	PA/2017	%
ATIVIDADE OPERACIONAL	646.544	75,8%
Emprego	366.659	56,7%
Formação Profissional	254.542	39,4%
Reabilitação Profissional	25.344	3,9%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	206.329	24,2%
Modernização do SPE	2.320	1,1%
Relações Públicas e Internacionais	3.064	1,5%
Cooperação Institucional	7.175	3,5%
Funcionamento	43.341	21,0%
Recursos Humanos	106.107	51,4%
Infraestruturas e Informatização	25.890	12,5%
Outros	18.432	8,9%
TOTAL	852.873	100%

Em 2017, o IEFP prevê abranger, nas suas diferentes vertentes de intervenção, cerca de **628 mil pessoas**, das quais 391,5 mil em medidas de formação profissional (62,4%), 213,5 mil em medidas de emprego (34,0%) e 22,8 mil em medidas de reabilitação profissional (3,6%).



Atividade Operacional -2017

IEFP, IP + CGP		Un: milhares €		
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	00/2017		PESO RELATIVO (%)	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação
EMPREGO	213.498	366.659	34,0%	56,7%
Programas de Emprego	132.578	366.659	21,1%	56,7%
Colocação	80.920	-	12,9%	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	391.455	254.542	62,4%	39,4%
IEFP, IP	237.275	163.848	37,8%	25,3%
Centros de Gestão Participada	125.641	80.611	20,0%	12,5%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	28.539	10.082	4,5%	1,6%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	22.823	25.344	3,6%	3,9%
IEFP, IP	10.787	18.135	1,7%	2,8%
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4.346	7.209	0,7%	1,1%
Organismo Intermédio - Reabilitação	7.690	0	1,2%	0,0%
TOTAL	627.776	646.544	100%	100%

Face à prioridade que se impõe, de combater eficazmente o desemprego existente no país bem como de satisfazer adequadamente as necessidades de mão-de-obra qualificada, importa realçar que mais de metade do orçamento operacional (56,7%) se destina a apoiar a execução de medidas ativas de emprego (366,7 milhões de euros) enquanto respostas diretas aos desempregados e entidades empregadoras. Sob a bandeira do reforço da competitividade das organizações e do combate ao défice de qualificações, ao desajustamento destas face às necessidades do mercado trabalho e à segmentação e precariedade do mercado de trabalho, são dedicados mais de 39% dos recursos financeiros à promoção de medidas de formação profissional, o equivalente a 254,5 milhões de euros. Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 25,3 milhões de euros em 2017 (3,9%).

ATIVIDADE OPERACIONAL

PROGRAMAS DE EMPREGO

No que concerne ao perfil Emprego, o SPE prevê apoiar 132,6 mil pessoas, por via da execução dos Programas Gerais de Emprego, (62,1%) e colocar diretamente no mercado de trabalho, por via do ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, 80,9 mil utentes (37,9%). Do universo de abrangidos por programas e medidas de emprego, cerca de 52,4 mil correspondem a Estágios¹ (39,5%), 34 mil no âmbito de apoios à contratação por conta de outrem, seja por conta de atividade assumida ainda com a medida Estímulo seja com a implementação da nova medida Contrato-Emprego², juntas perfazem 25,7% das metas previstas; 38,2 mil

1 A medida Estágios Emprego foi recentemente revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, que regula a criação da nova medida Estágios Profissionais que aguarda regulamentação própria.

2 Passa a ser a principal medida de apoio à contratação e consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFPP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.



abrangidos em medidas de trabalho socialmente necessário (28,8%) e cerca de 3,2 mil no âmbito de medidas que apoiam o empreendedorismo (2,4%).

Atividade Operacional – Emprego – 2017

EMPREGO	00/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	132.578	366.659	100,0%	100,0%
Inserção Profissional	54.879	178.454	41,4%	48,7%
Estágios Emprego	29.905	134.055	22,6%	36,6%
Estágios - nova medida	22.500	36.827	17,0%	10,0%
Estágios Profissionais na Administração Pública	150	1.115	0,1%	0,3%
Emprego Jovem Ativo	896	1.499	0,7%	0,4%
Reativar	1.426	4.839	1,1%	1,3%
Formação Artes e Ofícios	2	118	0,0%	0,0%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	34.075	129.171	25,7%	35,2%
Contrato-Emprego	15.000	11.332	11,3%	3,1%
Estímulo Emprego ⁽¹⁾	19.073	116.754	14,4%	31,8%
Estímulo Artes e Ofícios	2	15	0,0%	0,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	0	1.013	0,0%	0,3%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	0	5	0,0%	0,0%
Outros Apoios à Contratação ⁽²⁾	0	53	0,0%	0,0%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	3.190	6.851	2,4%	1,9%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.500	0	1,1%	0,0%
Investe Jovem	240	4.151	0,2%	1,1%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	1.450	2.500	1,1%	0,7%
Social Investe	0	200	0,0%	0,1%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	39.546	43.376	29,8%	11,8%
Trabalho Socialmente Necessário	38.230	42.479	28,8%	11,6%
CEI e CEI +	38.225	42.446	28,8%	11,6%
CEI - Património	5	33	0,0%	0,0%
Empresas de Inserção	1.316	896	1,0%	0,2%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	888	665	0,7%	0,2%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	508	507	0,4%	0,1%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	0	6	0,0%	0,0%
Rede Eures	380	152	0,29%	0,04%
Outras Medidas ⁽³⁾	-	8.142	-	2,2%

(1) Inclui a execução física das medidas Estímulo e TSU

(2) Inclui encargos financeiros com transitados da medida Passaporte Emprego - Prémio de Integração

(3) Inclui Garantia Jovem, Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção (Form.) e GIP.

No quadro seguinte resume-se o peso relativo das metas e dotações afetas às diferentes tipologias das Medidas de Emprego, assumindo as medidas de Inserção Profissional o maior volume de recursos orçamentais (48,7%) e o maior peso de metas físicas que representam cerca de 41,4% do total das metas do Emprego. Com igual expressão financeira destacam-se os Apoios à contratação que representam 35,2% da dotação do emprego para uma abrangência de 25,7% das metas totais. Com um peso também relevante, surgem as Medidas de Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário com 29,8% de metas e 11,8% da despesa.



Atividade Operacional – Emprego por tipologia de Intervenção – 2017

PROGRAMAS DE EMPREGO	00/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	132.578	366.659	100%	100%
Inserção Profissional	54.879	178.454	41,4%	48,7%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	34.075	129.171	25,7%	35,2%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	3.190	6.851	2,4%	1,9%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	39.546	43.376	29,8%	11,8%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	888	665	0,7%	0,2%
Outras Medidas ⁽¹⁾	-	8.142	-	2,2%

(1) Inclui Garantia Jovem, Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção (Form.) e GIP.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A importância estratégica do capital humano no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações faz com que a formação profissional absorva uma boa parte da atividade operacional prevista para 2017. De acordo com o quadro seguinte, o IEFP estima abranger cerca de **391,5 mil pessoas** (63,7%), quer através da sua rede de gestão direta (237,3 mil), quer por via da ação dos centros de gestão participada (125,6 mil).

Atividade Operacional – Formação Profissional - 2017

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	00/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	391.455	254.542	100,0%	100,0%
Qualificação de Jovens	29.715	54.638	7,6%	21,5%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	9.810	11.256	2,5%	4,4%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.189	41.629	4,6%	16,4%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.753	0,4%	0,7%
Qualificação de Adultos	206.319	89.030	52,7%	35,0%
Cheque Formação	12.090	2.334	3,1%	0,9%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	47.000	49.502	12,0%	19,4%
Formação Modular	15.370	1.134	3,9%	0,4%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.956	4.590	0,5%	1,8%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	73.666	17.734	18,8%	7,0%
Vida Ativa Jovem	15.000	7.878	3,8%	3,1%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	35.050	3.190	9,0%	1,3%
Programa FormAlgarve	540	900	0,1%	0,4%
Formação para a Inclusão	4.520	1.431	1,2%	0,6%
Programa Português para Todos	1.127	337	0,3%	0,1%
Formação de Formadores	1.241	125	0,3%	0,0%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	20.057	0,0%	7,9%
Procedimento Concursal - Formadores	0	18.807	0,0%	7,4%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	1.250	0,0%	0,5%
IEFP, IP	237.275	163.848	60,6%	64,4%
Centros de Gestão Participada ^{(1) (2)}	125.641	80.611	32,1%	31,7%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	28.539	10.082	7,3%	4,0%

⁽¹⁾ Os valores incluem os encaminhamentos previstos a efetuar pelos Centros Qualifica.

⁽²⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional.

A intervenção da rede de Serviços de Formação Profissional assenta num conjunto diversificado de modalidades de formação profissional que procuram dar respostas diferenciadas aos vários públicos que



procuram o SPE: jovens sem escolaridade obrigatória, jovens licenciados, ativos empregados e desempregados com baixo nível de qualificações, visando elevar ou reforçar as qualificações e, por essa via, melhorar a empregabilidade dos ativos portugueses.

Uma das grandes apostas em 2017 assenta no reforço da modalidade Educação e Formação de Adultos com uma meta de 47,0 mil pessoas e uma dotação de 49,5 milhões de euros e no relançamento dos encaminhamentos para processos de reconhecimento e validação de competências (RVCC) com o compromisso de abranger cerca de 35 mil adultos.

Nas modalidades de formação contínua – orientada para a qualificação profissional de adultos – o destaque vai para a Formação Modular, nas suas diversas vertentes (Vida Ativa – Emprego Qualificado e Ativos Empregados), a abranger perto de 91,0 mil pessoas associadas a dotações no valor de 23,5 milhões de euros.

Outra das grandes apostas para 2017 é a qualificação de jovens através dos cursos de Aprendizagem com uma meta de cerca de 28,0 mil abrangidos (7,2%) e a envolver cerca de 52,9 milhões de euros, assumindo-se como um sistema alternativo de dupla certificação ao sistema regular de ensino.

Atividade Operacional – Formação Profissional por Tipologia de Intervenção - 2017

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	00/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CEFP+CGD)	237.275	163.848	100%	100%
Qualificação de Jovens	29.715	54.638	12,5%	33,3%
Qualificação de Adultos	206.319	89.030	87,0%	54,3%
Formação de Formadores	1.241	125	0,5%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	20.057	0,0%	12,2%

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à discriminação e à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação Profissional), o IEFP inscreveu no seu Orçamento para 2017 cerca **de 25,3 milhões** de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de **22,8 mil pessoas** com deficiência e incapacidade (PCDI).

As medidas previstas visam criar oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social.

Acresce ainda referir que ao IEFP, foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” e 3.05 “Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção”, e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 “Formação de Técnicos de Reabilitação”. Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, na qualidade de



Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade". No âmbito destas competências estão previstas abranger perto de 7,7 mil pessoas.

Atividade Operacional – Reabilitação Profissional - 2017

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	22.823	25.344	85,1%	100,0%
Diagnóstico, Orientação e Formação	2.870	10.680	12,6%	42,1%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.511	1.179	6,6%	4,7%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	1.359	9.501	6,0%	37,5%
Apoio à Inserção e Colocação	7.148	3.987	16,4%	15,7%
Estágios Emprego ⁽¹⁾	1.070		4,7%	
Contrato Emprego Inserção ⁽¹⁾	65		0,3%	
Contrato Emprego Inserção + ⁽¹⁾	2.260		9,9%	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1	2	0,0%	0,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3.455	2.262	15,1%	8,9%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	189	1.715	0,8%	6,8%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	4	4	0,0%	0,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	104	5	0,5%	0,0%
Emprego Protegido	469	3.288	2,1%	13,0%
Emprego Protegido	227	1.494	1,0%	5,9%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	242	1.794	1,1%	7,1%
Outros Apoios	300	180	1,3%	0,7%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva		30		0,1%
OED Lisboa	300	150	1,3%	0,6%
IEFP, IP (CTE + CGD)	10.787	18.135	32,4%	71,6%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	4.346	7.209	19,0%	28,4%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	7.690		33,7%	

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

(2) Transitados.

Ainda destinada à qualificação profissional de pessoas com deficiência, foi reservada a dotação de 9,5 milhões de euros (37,5%) para salvaguardar as ações que decorram na região do Algarve, cujo PO não financia esta atividade, bem como eventual atividade a desenvolver em Lisboa que não seja coberta pela dotação existente no POR Lisboa. Outra medida que se destaca é o Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação, com 3,5 mil abrangidos e despesa no valor 2,3 milhões de euros.

Com o objetivo de facilitar a gestão na apresentação de candidaturas por parte das entidades promotoras bem como de promover a flexibilização da gestão orçamental, optou-se por concentrar nas medidas de Emprego (Estágios e Contratos de Emprego e Inserção) todas as candidaturas nesse âmbito, independentemente destas se destinarem a pessoas portadoras de deficiência e incapacidade. Assim, no segmento Reabilitação Profissional, as metas e dotação relativas às medidas Estágios de Inserção e Contratos de Emprego – Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades referem-se apenas a atividade transitada.



Atividade Operacional – Reabilitação Profissional por Tipologia de Intervenção - 2017

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2017		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CTE+CGD)	10.787	18.135	100,00%	100,00%
Diagnóstico, Orientação e Formação	2.870	10.680	26,6%	58,9%
Apoio à Inserção e Colocação	7.148	3.987	66,3%	22,0%
Emprego Protegido	469	3.288	4,3%	18,1%
Outros Apoios	300	180	2,8%	1,0%

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

Para executar a atividade não operacional o IEFP prevê despendar 206,3 milhões de euros, dos quais 106,1 milhões de euros se destinam a suportar despesas com os **Recursos Humanos** (51,4%), valor que corresponde a **12,4%** do total do orçamento. Refira-se que, no presente ano, a verba afeta a despesa com o pessoal, já reflete a reposição total das remunerações bem como a atualização dos vencimentos resultantes dos procedimentos concursais de 2004 a 2006.

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	DOTAÇÃO (milhares €)	PESO RELATIVO
Modernização do SPE	2.320	1,1%
Relações Públicas e Internacionais	3.064	1,5%
Cooperação Institucional	7.175	3,5%
Funcionamento	43.341	21,0%
Recursos Humanos	106.107	51,4%
Infraestruturas e Informatização	25.890	12,5%
Outros	18.432	8,9%
TOTAL	206.329	100%

A rubrica **Modernização do SPE**, absorve 1% da atividade de suporte e inclui os principais projetos estratégicos do IEFP, com vista à promoção e modernização do serviço público de emprego, destacando-se o Novo Sistema de Informação Integrado de Emprego e Formação (IEFP UNO), visando uniformizar e melhorar processos dos principais sistemas de informação das áreas de negócio do IEFP – Emprego e Formação Profissional, possibilitando uma maior agilidade na implementação das políticas de Emprego e Formação Profissional, assim como potenciar a proximidade do Estado ao cidadão, com a prestação de um serviço público de melhor qualidade.

No âmbito da **Cooperação Institucional**, os valores inscritos, destinam-se a transferências diretas para outros organismos, nos termos da legislação aplicável.

As despesas de **Funcionamento** decorrem da aquisição de bens e serviços de suporte à atividade. No caso, este valor ascende a 43,3 milhões de euros, o que representa 21,0% do valor global da atividade não operacional e cerca de 5,1% da dotação total de 2017.



FUNCIÓNAMENTO	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	11.931
Unidades Orgânicas Locais	31.410
TOTAL	43.341

As despesas previstas com **Infraestruturas Físicas** correspondem a investimentos a realizar na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta, com vista a alcançar uma equilibrada e eficiente cobertura territorial dos serviços, uma oferta formativa de qualidade, a maximização da utilização dos espaços físicos para a formação e a modernização do seu equipamento básico.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	890
Centros de Emprego	1.955
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	14.963
IEFP, IP	17.808
Centros de Gestão Participada	2.673
TOTAL	20.481



QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

IEFP, IP+ CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	570.731	479.587	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	340.216	286.901	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	73.444	29.715	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	11.256	9 810	8 387 940
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	41.629	18 189	15 812 016
Cursos de Especialização Tecnológica	1.753	1 716	1 374 120
Procedimento Concursal - Formadores	18.807	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	38.096	154.799	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	3.190	35 050	
Programa Português para Todos	337	1 127	155 250
Formação Modular	1.134	15 370	1 350 800
Cheque Formação	2.334	12 090	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	4.590	1 956	413 475
Programa FormA Algarve	900	540	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	17.734	73 666	25 051 950
Vida Ativa Jovem	7.878	15 000	4 902 400
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	227.956	101.879	
Estágios Profissionais na Administração Pública	1.115	150	
Estágios Emprego	134.055	29 905	
Emprego Jovem Ativo	1.499	896	
Reativar	4.839	1 426	
Formação Artes e Ofícios	118	2	
Estágios - nova medida	36.827	22 500	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	49.502	47 000	434 28 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	507	508	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	507	508	
IMPULSO JOVEM	53	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	53	0	
GARANTIA JOVEM	160	0	
Garantia Jovem	160	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	138.447	37.265	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	4.151	1.740	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	1 500	
Investe Jovem	4.151	240	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	133.538	35.525	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	2.500	1 450	
Social Investe	200	0	
Estímulo Emprego	116.754	19 073	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1.013	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	5	0	
Estímulo Artes e Ofícios	15	2	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	1.720	0	
Contrato-Emprego	11.332	15 000	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	758	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	382	90	
Promoção do Artesanato - Feiras	376	39	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	125	1.241	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	125	1.241	
Formação de Formadores	125	1 241	54 930
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	90.693	154.180	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	80.611	125.641	14.388.827
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	10.082	28.539	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	10.082	28 539	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250	0	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	70.188	59.199	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	70.188	59.199	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	10.680	2.870	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.179	1 511	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	9.501	1 359	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	7.455	7.917	
Estágios Emprego*	0	1 070	
CEI*	0	65	
CEI+*	0	2 260	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	2	1	
Emprego Protegido	1.494	227	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.794	242	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	30	0	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.262	3 455	
OED Lisboa	150	300	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	1.715	189	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	4	4	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	5	104	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.431	4.520	
Formação para a Inclusão	1.431	4 520	1 192 400
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	6	0	
Apoios ao Emprego	6	0	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	43.407	39.546	
Empresas de Inserção - Profissionalização	823	1 307	
Empresas de Inserção - Formação	31	2	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	73	9	
Contrato Emprego Inserção	2.723	29 935	
Contrato Emprego Inserção+	39.723	8 290	
CEI - Património	33	5	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.209	4.346	
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	8.217	81.300	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	5.745	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	5.474	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	5.474	479	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	8		
Informação e Orientação Profissional	8		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	30		
Estudos e Investigação	30		
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	133		
Processos e Métodos Didáticos	133		
CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS	100		
Centro de Relações Laborais	100		
COLOCAÇÃO	152	81.300	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÊC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	80.920	
Prod. de Instrumentos Têc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	80 920	
COLOCAÇÃO EXTERNA	152	380	
Rede Eures	152	380	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	2.320		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	2.320		
Modernização do SPE	1.764		
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	557		



IEFP, IP + CGP				
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	12.824			
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	9.760			
DIALOGO SOCIAL	1.691			
Diálogo Social	600			
Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais	1.091			
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	44			
Participação em Programas Comunitários	44			
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.413			
Concursos Diversos	621			
Outras Ações	329			
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	2.463			
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	4.612			
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	403			
Serviços Sociais da Administração Pública	510			
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	380			
Outros Serviços	394			
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	2.925			
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.151			
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	552			
Informação para o Exterior	552			
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	599			
Relação Direta com os Utentes	599			
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.912			
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	665			
Organizações Internacionais	665			
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	1.230			
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.	1.230			
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	18			
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	18			
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	175.449			
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	20.481			
CENTROS DE EMPREGO	1.955			
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	14.651			
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	2.549			
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	312			
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	123			
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	890			
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	11.931			
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	11.931			
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	11.931			
RECURSOS HUMANOS	106.107			
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.646			
Centros de Emprego	13.855			
Centros de Emprego e Formação Profissional	67.829			
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	1.331			
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	1.606			
Serviços de Coordenação Central e Regional	21.025			
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	304			
Formação Interna	304			
AÇÃO SOCIAL	157			
Ação Social	157			
INFORMATIZAÇÃO	5.409			
HARDWARE	579			
Hardware	579			
SOFTWARE	3.785			
Software	3.785			
COMUNICAÇÃO	1.034			
Comunicação	1.034			



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
OUTROS	11		
Outros	11		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	111		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	111		
Informação Científica e Técnica	27		
Atividade Editorial	75		
Informação Interna	9		
GESTÃO DE CENTROS	31.410		
CENTROS DE EMPREGO	3.201		
Centros de Emprego	3.201		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	27.279		
Centros de Emprego e Formação Profissional	27.279		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	930		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	930		
OUTROS	15.465		
CATIVAÇÃO	1.550		
CATIVAÇÃO - FUNCIONAMENTO	1.550		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211	37		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 209	15		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 178	11		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258	1.015		
Cativações - Fonte 510 - Atividade 258	472		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	13.915		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	13.915		
Constituição de Reserva	13.915		
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.690	
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.690	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	0	7.690	
FSE	0	7.690	
TOTAL	852.873	627.776	116.512.108

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	627.776
Estruturas :	479
Feiras :	39
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	92



III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2017

ATIVIDADE OPERACIONAL

PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2017

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO PROFISSIONAL						54.879	178.454	
Estágios Emprego	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	29.905	134.055	CE/CEFP/DR/DEM
	Promover a empregabilidade dos Estágios Emprego com o aumento da % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio (terminados em 2016)	x	x	x	x	68%		
	Continuação das ações de acompanhamento da Medida	x	x	x	x			
	Acompanhar e encerrar os processos ainda em execução	x	x	x	x			
Estágios - nova medida	Nº de pessoas a abranger			x	x	22.500	36.827	DEM / IS-SI
	Preparação da nova regulamentação da Medida e divulgação da mesma nos sítios eletrónicos do IEFP	x	x					
	Adaptação dos sistemas informáticos às regras da nova Medida		x	x				
Estágios Profissionais na Administração Pública	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	150	1.115	DRH
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	896	1.499	
	Continuação das ações de acompanhamento da Medida	x	x	x	x			CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliar a necessidade de alteração ou revogação da Medida	x	x					DEM/DR
	Acompanhar e encerrar os processos ainda em execução	x	x	x	x			CE/CEFP/DR/DEM
Reativar	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	1.426	4.839	
	Acompanhar e encerrar os processos ainda em execução	x	x	x	x			CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliar a necessidade de alteração ou revogação da Medida	x	x					DEM
Formação Artes e Ofícios	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	2	118	
	Continuação das ações de acompanhamento da Medida	x	x	x	x			CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliar a necessidade de alteração ou revogação da Medida	x	x					DEM
	Acompanhar e encerrar os processos ainda em execução	x	x	x	x			CE/CEFP/DR/DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
APOIOS À CONTRATAÇÃO						34.075	129.171	
Estímulo Emprego	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	19.073	116.754	CE/CEFP/DR/DEM
	Encerrar os processos em execução no âmbito das medidas Estímulo 2012, Estímulo 2013 e Estímulo Emprego (medidas revogadas)	x	x	x	x			
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	Encerrar os processos (medida revogada)	x	x	x	x	0	1.013	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	x	x	x	x	0	5	CE/CEFP/DR/DEM
Estímulo Artes e Ofícios	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	2	15	CE/CEFP/DR/DEM
	Encerrar os processos ainda em execução	x	x	x	x			
Contrato-Emprego	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	15.000	11.332	DEM/IS-SI
	Elaboração do Regulamento da Medida e adaptação/desenvolvimento dos sistemas informáticos	x	x	x				
	Implementação da Medida e elaboração de instrumentos inerentes à sua execução	x	x	x	x			
OUTROS APOIOS À CONTRATAÇÃO						0	53	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (medida revogada)	x	x	x	x	0	53	CE/CEFP/DR/DEM
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS						3.190	6.851	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	Nº de postos de trabalho a apoiar	x	x	x	x	1.500	0	CE/CEFP/DR/DEM
	Revisão do Manual de Procedimentos do PAECPE		x	x				DEM
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiar	x	x	x	x	240	4.151	CE/CEFP/DR/DEM
	Continuação das ações de acompanhamento da Medida	x	x	x	x			
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	Nº de postos de trabalho a apoiar	x	x	x	x	1.450	2.500	CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliação da LAECPE	x						DEM
	Revisão do Protocolo e do Manual de Procedimentos do PAECPE, adstrita à avaliação que decorrer da LAECPE		x	x				
	Articular com a SPGM e, sempre que tal se justifique, junto do CASES, sobretudo a nível do pagamento de bonificações	x	x	x	x			
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM. Ao IEFPP compete participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.	x	x	x	x	0	200	DEM/DPG
Investe Artes e Ofícios	Esta medida não apresentou qualquer execução em 2016 (ano da sua implementação), pelo que não foi prevista meta nem dotação para 2017					0	0	CE/CEFP/DR/DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						39.546	43.376	
TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						38.230	42.479	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	29.935	2.723	
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	8.290	39.723	
CEI - Património	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	x	x	x	x	5	33	
EMPRESAS DE INSERÇÃO						1.316	896	CE/CEFP/DR/DEM
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	x	x	x	x	1.307	823	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	x	x	x	x	9	73	
OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO						888	665	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	508	507	CE/CEFP/DR/DEM
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)					0	6	DR
Rede Eures	Nº de postos de trabalho (captação / divulgação de ofertas EURES com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	x	x	x	x	835	152	DEM/DR/SE
	Nº de colocações em ofertas EURES com origem noutros Estados Membros + nº de postos de trabalho satisfeitos em ofertas EURES com origem nacional	x	x	x	x	380		
	Nº de pessoas a abranger (em sessões de informação para candidatos)	x	x	x	x	4200		
	Organização de eventos de recrutamento (presenciais e online) dirigidos a candidatos a emprego	x	x	x	x			
	Dinamização de projetos de recrutamento com empregadores de outros Estados Membros	x	x	x	x			
	Gestão de programas de apoio à mobilidade (co-financiados)	x	x	x	x			
	Participação em grupos de trabalho EURES no âmbito da Comissão Europeia	x		x			DEM/EM-OC	



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
OUTRAS MEDIDAS [1]						-	8.142	
Garantia Jovem	• % de jovens com resposta de integração até 4 meses de inscrição	x	x	x	x	55%	160	CE/CEFP/DR/DEM
	• Coordenar a atividade dos parceiros da Rede GJ, incluindo a realização de workshops e formação	x	x	x	x			GJ / DEM / DFP
	• Participação no projeto de “GRANT AGREEMENT FOR AN ACTION WITH MULTIPLE BENEFICIARIES”, da Comissão Europeia, denominado “Make the future...today! Accelerate Youth Guarantee implementation in Portugal, increasing the number of young NEET registered in the system and the partnership's efficiency”, em parceria com a TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação, o Instituto de Ciências Sociais da UL e a SAIR DA CASCA II – Consultoria e Comunicação em Desenvolvimento Sustentável, SA, no âmbito da Garantia Jovem	x	x	x	x			
	• Melhorar a Plataforma GJ e criação de uma App para acesso via telemóvel	x	x	x	x			
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	Reforço da implementação da Medida junto dos potenciais promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa	x	x	x	x	0	1.720	CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios a conceder para participação de artesãos em certames no âmbito do Programa de Promoção Artes e Ofícios	x	x	x	x	90	382	CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios a conceder para organização de certames no âmbito do Programa de Promoção Artes e Ofícios	x	x	x	x	39	376	
Empresas de Inserção - Formação	Nº de pessoas a abranger (REVOGADA)	x	x	x	x	2	31	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Nº de estruturas a apoiar	x	x	x	x	479	5.474	DR
	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados	x	x	x	x			
COLOCAÇÃO						80.920	-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	n.º de colocações	x	x	x	x	80.920		SE
	n.º de ofertas captadas	x	x	x	x	115.600		SE
	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	x	x	x	x	67%		SE
	Nº de visitas a entidades a efectuar	x	x	x	x	58.608		SE
	Melhorar a intervenção junto dos desempregados de longa duração, garantindo um acompanhamento mais personalizado e integrado	x	x	x	x			DEM
	Implementar procedimentos mais rigorosos e de mecanismos de monitorização e controlo mais eficazes	x	x	x	x			

(1) Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respetiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no entanto, apurada a respetiva despesa.



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO IEFP NO ÂMBITO DO EMPREGO						-	-	
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC	x	x	x	x	60%		CE/CEFP/DR
	% do valor das prestações em atraso face ao valor global das prestações vencidas no período	x	x	x	x	40%		CE/CEFP/DR
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	x	x	x	x	15%		CE/CEFP/DR/DEM
	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	x	x	x	x	90%		CE/CEFP/DR/DEM
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração (Estágios e Contratos de Emprego Inserção)	x	x	x	x	80%		CE/CEFP/DR
IEFP, IP						213.498	366.659	



PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2017

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS						29.715	25.574.076	54.638	CEFP/DR/DFP
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	27.999	24.199.956	52.885	
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.716	1.374.120	1.753	
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS						206.319	76.494.275	89.030	CEFP/DR/DFP
Cheque Formação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	12.090	0	2.334	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	47.000	43.428.000	49.502	
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.127	155.250	337	
Formação Modular	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	15.370	1.350.800	1.134	
	Implementação do projeto de "Formação Transversal a Distância (UFCD 8598 e 8600)" onde se pretende abranger 1 280 pessoas	X	X	X	X				
Formação Modular - Vida Ativa - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	75.622	25.465.425	22.324	
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	15.000	4.902.400	7.878	CEFP/DR/DFP
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	Nº encaminhamentos a efetuar pelos Centros Qualifica	X	X	X	X	35.050	0	3.190	
Programa FormAlgarve	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	540	0	900	CEFP/DG/DFP
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	4.520	1.192.400	1.431	CEFP/DR/DFP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
Formação de Formadores	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.241	54.930	125	DFP
	Ações de formação pedagógica inicial para formadores e para Tutores								
	- Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar no IEFP/serviços centrais para formadores surdos;								
	- Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar no IEFP/serviços centrais;	X	X	X	X				
	- Duas ações de formação pedagógica inicial de formadores a realizar na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional;								
	- Realização de duas ações piloto de formação pedagógica inicial de tutores - Lisboa e Porto.								
	Ações de formação pedagógica e de especialização:								
Formação de Formadores	- Uma ação de formação pedagógica de especialização de Formador - Consultor a realizar no Fundação Aga Kan;								DFP
	- Duas ações de formação pedagógica de especialização de formadores de tutores a realizar em Lisboa e Porto;		X	X	X				
	- Duas ações de formação pedagógica inicial de formadores a distancia realizar em Lisboa e Porto;								
	- Realização de duas ações de formação pedagógica contínua de formadores de jovens em risco a realizar na SCML.								
	Encontros Técnicos Setoriais:								
	Realização de três Encontros Técnicos Sectoriais em colaboração com Centros de Gestão Participadas do respetivo sector.			X	X				
	Elaboração de cinco novos referenciais:								
Formação de Formadores	- Referencial de formação pedagógica de especialização de formador a distância;								DFP
	- Referencial de formação pedagógica de especialização de formador-Mediador;								
	- Referenciais de formação inicial de tutores e de formação pedagógica de especialização de formador de tutores;	X	X	X	X				
	- Referencial de formação contínua de formadores para jovens em risco.								
	Operacionalização de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas adquiridas por via formal, informal e não formal na rede de centros do IEFP:								
	- Validação do referencial de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas (RVCC For):	X	X						
	- Elaboração de guia de Operacionalização;								
Formação de Formadores	- Duas ações de formação de profissionais de RVCC-For e equipa do CQ/CEFP do IEFP.								



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)						-	-	-	
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais	% de formandos certificados em medidas de longa duração (Cursos Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos)	X	X	X	X	50,0%			CEFP/DR
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50,0%			
Integrar os ex-formandos no mercado de trabalho	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2016)	X	X	X	X	40,0%			CEFP/DR/DFP/DG
	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2016)	X	X	X	X	30,0%			
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	X	X	X	X	10,0%			
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDADE FORMATIVA						-	-	20.057	
Procedimento Concursal - Formadores	Este concurso abrange os anos 2016-2018. Contudo em 2017 não haverá colocação pois os formadores abrangidos foram colocados em 2016. Não obstante, mantém-se os encargos relacionado com estes formadores.	X	X	X	X	-	0	18.807	DRH
	Colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de lhes dar oportunidade de desenvolver atividade de monitoragem e/ou de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP					-	-		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	A entidade contratante encontra-se obrigada ao pagamento à segurança social das contribuições relativas aos trabalhadores independentes que lhe prestam serviço, desde que beneficiem de pelo menos 80% do valor total da atividade do trabalhador independente. Desta forma, o IEFP, IP, assume a figura de entidade contratante, tanto mais que a sua atividade formativa assenta na contratualização de serviços a pessoas singulares - na qualidade de formadores -, titulares de rendimentos da categoria B do CIRS, os quais são objeto de pagamento da citada contribuição, nos pressupostos já referidos.					-	-	1.250	CEFP/DR
IEFP, IP						237.275	102.123.281	163.848	

(1) As metas não se referem a pessoas/volume de formação



ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇ ÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO						2.870	10.680	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	1.511	1.179	CE/CEFP
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	1.359	9.501	DFP/DR
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO						7.148	3.987	
Estágios Emprego [1]	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	1.070	0	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato Emprego Inserção [1]	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	65	0	
Contrato Emprego Inserção+ [1]	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	2.260	0	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	1	2	CE/CEFP
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	3.455	2.262	CE/CEFP/DR/DEM
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	189	1.715	CE/CEFP
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Encerrar os processos (execução passou a ser integrada nas medidas gerais - Estágios Emprego)					4	4	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Encerrar os processos (execução passou a ser integrada nas medidas gerais - CEI e CEI+)					104	5	
EMPREGO APOIADO						469	3.288	
Emprego Protegido	Nº de pessoas a abranger					227	1.494	CE/CEFP
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas a abranger					242	1.794	



MEDIDA	AÇ ÕES A DESENVOL VER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Respo ns ável
		1T	2T	3T	4T			
OUTROS APOIOS						7.990	180	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	No âmbito da atribuição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva, em 2017, o IEFP, I.P., concede apoio técnico, logístico, administrativo e financeiro necessário ao exercício das competências cometidas ao júri e à comissão de peritos e demais ações previstas no âmbito do Regulamento da Marca (n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho)	x	x	x	x	0	30	DEM
OED Lisboa	Nº de pessoas a abranger	x	x	x	x	300	150	
	A DED, no âmbito do seu Plano de Ação, prevê desenvolver atividades, sobretudo nos domínios: a) Da abrangência do maior número de ofertas de emprego, aumentando os índices de empregabilidade das pessoas com deficiência; b) Da informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego; c) Da colocação e do acompanhamento pós-colocação e adaptação de postos de trabalho; d) Do emprego apoiado e do apoio às empresas e a outras entidades empregadoras; f) Disponibilização de uma equipa de enquadramento aos trabalhadores em regime de emprego apoiado, integrado no Enclave de Emprego Apoiado do Instituto do Livro e da Biblioteca.	x	x	x	x			
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (DISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade".					7.690	0	EAP/DR
IEFP, IP						18.477	18.135	

[1] A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

[2] Encargos transitados.



PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2017

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS				DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenador
	PESSOAS	Encaminhamentos CQ	TOTAL	VOLUME			
CEARTE	3.623	277	3.900	338.628	2.434	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.	DFP
CECOA	3.948	334	4.282	549.637	2.720		
CEFOSAP	7.580	1.470	9.050	309.850	3.678		
CENCAL	3.488	450	3.938	537.244	2.783		
CENFIC	3.939	1.065	5.004	773.885	5.609		
CENFIM	13.203	2.736	15.939	3.211.754	14.923		
CENJOR	1.177	0	1.177	81.590	719		
CEPRA	3.194	803	3.997	579.463	2.832		
CFPIC	6.593	792	7.385	802.113	4.106		
CFPIMM	2.080	195	2.275	319.241	1.969		
CFPSA	7.052	829	7.881	791.699	4.037		
CICCOPN	11.628	491	12.119	693.162	5.354		
CINCORK	3.282	745	4.027	349.665	1.430		
CINDOR	3.045	405	3.450	429.774	1.677		
CINEL	2.272	1.000	3.272	737.208	4.264		
CINFU	2.560	365	2.925	176.306	1.297		
CITEFORMA	5.540	612	6.152	564.890	2.045		
CPJustiça	2.278	864	3.142	625.934	2.451		
FOR-MAR	5.532	576	6.108	886.949	5.214		
INOVINTER	5.603	1.402	7.005	618.815	3.618		
MODATEX	10.261	2.352	12.613	1.011.020	7.450		
	107.878	17.763	125.641	14.388.827	80.611		



PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2017

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS			DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CQ	TOTAL			
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO						
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.489	450	1.939	3.181	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.	DFP
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	2.092	315	2.407	4.028		
	3.581	765	4.346	7.209		



PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2017

ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DO EMPREGO	6.740	666		
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	n.d.	666	Apoiar técnica e financeiramente a realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da ANIMAR e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego: a) Apoiar e facilitar a gestão de Redes Locais promotoras da coesão social e territorial (mentoria e acompanhamento de agentes locais) e apoiar a criação de Planos de Desenvolvimento Local Integrado; b) Formar técnicos qualificados no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social e Solidária e apoiar a integração de jovens e pessoas desempregadas no mercado de trabalho (setor Economia Social); c) Criar Bolsa de Oportunidades de projetos no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social; d) Identificar e descrever os produtos e serviços locais promovidos por Organizações de Economia Social / Desenvolvimento Local; e) Criar um Guia de produtos certificados (artesanato, produtos endógenos, turismo, etc. desenvolvimento de estratégias de marketing e comercialização de produtos locais) e criar competências e sinergias para o desenvolvimento de turismo local (identificação e levantamento de atividades que permitam desenvolver/integrar Roteiro da Economia Social – visita e experimentação de atividades locais – vindima, apanha de cogumelos, fumeiro, etc); f) Fixar jovens nos territórios, criar emprego local e promover a animação territorial; g) Promover a animação e inovação social nos territórios, promover o debate em torno das políticas públicas e partilhar e trocar experiências, projetos e iniciativas, promoção e valorização das culturas locais.	
REAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	n.d.		O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da EAPN e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego: a) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e da Economia Social e do Terceiro Setor atendendo ao seu importante papel na promoção do emprego e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social; b) Na resposta direta aos grupos vulneráveis com especial destaque para os Jovens NEET e Desempregados de Longa Duração, através de metodologias próprias e únicas no mercado; c) O desenvolvimento de projeto de construção de pontes entre duas realidades: oferta e procura de emprego. No lado da procura, através da ativação de competências para a empregabilidade de públicos vulneráveis. No lado da oferta, a apresentação a empregadores de formas ativas de promoverem empregabilidade, atuando na dimensão da responsabilidade social. d) O contributo para a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor, como promotores de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, através de programas, projetos e intervenções junto dos seus destinatários, mas também como empregadores de técnicos e agentes cuja missão é a intervenção social direta ou indireta.	DEM
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	6.740		Apoiar a atividade da União das Misericórdias desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho, e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego: a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional; b) Apoiar a equipa técnico-administrativa que colabora e coordena na promoção, divulgação, sensibilização e coordenação dos processos relacionados com as Medidas Ativas de Emprego; c) Beneficiar igualmente a estrutura que coordena o programa de formação e qualificação que a União das Misericórdias desenvolve às Misericórdias portuguesas; d) Ainda, o desenvolvimento de projetos que, promovam a manutenção de postos de trabalho e a criação de emprego tendo como prioridade a coesão social do território.	



ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coor de nadora
ÁREA DO EMPREGO				
CAP MAGELAN			Tem por objetivo estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.	DEM
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	n.d.		Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP).	
MP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	n.d.		Apoiar técnica e financeiramente a realização de ações integradas nas estratégias de atuação do União das Mutualidades diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego: a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas Associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional; b) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à exclusão e na promoção da coesão social; c) O desenvolvimento de meios e instrumentos de divulgação e promoção de iniciativas, programas e serviços, aqui incluindo-se a Plataforma Mutualista, em benefício das associações mutualistas, seus associados, respetivas famílias e comunidade em geral, nos domínios da saúde, proteção social, emprego, formação, educação e desenvolvimento.	
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		21.799	9.254	
ATEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	10.697	9.254	Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação, incluindo Cursos aprendizagem.	DFP
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	178		Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	
CPL - CASA PIA DE LISBOA	2.601		Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	n.d.		Apoio financeiro à realização de programa de dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das Tecnologias de Informação e Comunicação, orientadas para desempregados e desempregados de longa duração, com qualificação de níveis 4, 5 ou 6, de empregabilidade mais reduzida.	
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	40		Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à integração sociocultural das comunidades Hindu, Muçulmana e Ismaelita.	
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	3.299		Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controle de ações de formação que os dois Outorgantes venham a desenvolver em cooperação.	
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	467		Aproveitamento recíproco de potencialidades e a complementaridade de ações das duas entidades outorgantes nas vertentes de formação profissional, de inserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento sócio local, nomeadamente na produção de produtos didáticos associados à realização de cursos de educação-formação a desenvolver pelo Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da SCML e na realização de outras atividades conjuntas que venham a revelar-se de interesse mútuo.	
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	n.d.		Desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISO, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis.	
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	825		Como o objetivo de proporcionar ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa aos cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego, criando condições mais favoráveis à sua integração no mundo do trabalho e ao exercício de uma cidadania ativa, foram celebrados dois novos acordos com estas duas entidades.	
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO	744			
RUMOI/Associação Cultural Moinho da Juventude	2.948		Dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	
Valor residual		162	Residual	
	28.539	10.082		



ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO							
Expansão e divulgação do Netemprego	Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	- Simplificação do registo de ofertas de emprego; - Tornar mais fácil o acesso a candidaturas a ofertas; - Desenvolvimento de outras funcionalidades.	X	X	X	X	DIS/DEM
Combate à fraude	Identificação de situações de anomalia e/ou risco de fraude	-Disponibilização de mecanismos para apoio na análise			X	X	DIS/DPG
Implementação de Indicadores de Gestão para o IEFP	Implementar nova metodologia de recolha, armazenamento e disponibilização de informação, com novos indicadores estatísticos e de apoio à gestão evoluindo tecnologicamente a plataforma existente	- Continuação da implementação de um novo sistema de indicadores de gestão.	X	X			DIS/DPG
Sistema Único	Integração dos sistemas informáticos das áreas de negócio do IEFP	- Desenho e conceção da nova aplicação informática; - Formação de utilizadores nos serviços centrais, regionais e locais.	X	X	X	X	Todas as Unidades Orgânicas
Sistema de Workflow e de Gestão Documental	Solução com vista à gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar à racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços	- Formação de Utilizadores	X	X	X	X	AQJA
		- Implementação da solução	X	X	X	X	
Monitorização da Satisfação dos Utentes	Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação (Núcleo de Gestão da Qualidade)	- Processo de Inquirição		X			AQJA
		- Relatório de Avaliação			X	X	
METODOLOGIAS DE CONTATO DIRETO COM O UTENTE							
Sistema de Notificações Eletrónicas	Utilização de um serviço próprio de notificação centralizada dos utentes e candidatos a emprego (à semelhança do serviço ViaCTT, mas sem os custos inerentes a este)	- Alteração do método de envio de correspondência às entidades que se relacionam com o IEFP, IP; - Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço; - Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes a este novo serviço.	X	X	X	X	DEM

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medidas Orçamentais **D341101 - Modernização do SPE** e **D341601 - Metodologias de Contacto Direto com o Utente**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES PÚBLICAS							
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	1 - Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas; 2 - Redação e envio de comunicados à imprensa sobre eventos a comunicar; 3 - Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	X	X	X	X	GCRE
	Informação e Publicidade	1 - Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica; 2 - Produção de conteúdos (textos e imagens); 3 - Gestão noticiosa do portal do IEFP; 4 - Elaboração de planos de meios; 5 - Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	X	X	X	X	GCRE
	Feiras e Certames	Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IEFP, tais como: FIA - Feira Internacional do Artesanato; Futurália; Qualifica; Feira Nacional da Agricultura de Santarém; Lisboa Design Show; WorldSkills, etc.;	X	X	X	X	GCRE
	Mediateca	1 - Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos; 2 - Catalogação do acervo documental ao cuidado do IEFP, escrito e digital; 3 - Prestação do atendimento presencial e não-presencial; 4 - Promoção da venda de publicações.	X	X	X	X	GCRE
	Ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.	1 - Estudos e projetos de imagem/branding; 2 - Reforçar a imagem institucional junto do público em geral e dos públicos-alvo.	X	X	x	x	GCRE



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
Relações Internacionais	Cooperação com países da CPLP	1 - Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC); 2 - Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP; 3 - Coordenação, acompanhamento, análise e emissão de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IIEFP.	X	X	X	X	GCRE
	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	1- Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IIEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária; 2 - Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de actividades para 2017 apresentado pelo CIT-OIT.	X	X	X	X	GCRE
Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e assuntos sociais	Em 2012, foi assinado um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e condições de trabalho, no qual está definido um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços públicos de emprego	- Reunião via Skype para análise da informação já recolhida sobre os procedimentos de colocação externa e sobre a estratégia DLD nos dois SPE e acordo sobre a eventual cooperação nestas áreas - Partilha de informação sobre a conceção e implementação da estratégia de combate ao desemprego de longa duração, à luz da Recomendação Europeia (reuniões via Skype)	X		X		DEM
Projeto de Benchlearning da Rede de Serviços Públicos de Emprego (SPE) Europeus	Este projeto de Benchlearning da rede de SPE Europeus, na qual o IIEFP já participou como avalidar a avaliado em 2015, irá ter continuidade em 2017 para follow-up do plano de melhorias proposto	- Dinamização do grupo de trabalho interno responsável pela concretização do plano; - Reuniões de validação da estratégia com as Delegações Regionais; - Acompanhamento da visita dos peritos externos a realizar em maio 2017.	X	X			DEM / DPG

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais **D420000 - Relações Públicas** e **D430000 - Relações Internacionais**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL							
Cooperação em projetos externos	Implementação do projeto Empreende Já!, em parceria com o IPDJ	- Sinalização dos utentes e sua situação face ao emprego; - Articulação com as DR e com as UOL para a realização das ações de formação; - Participação na seleção dos projetos candidatos.	X	X	X	X	DFP
	Desenvolvimento do projeto SAMA-NAU, em consórcio com FCCT/FCT, INA, MS, ME e ENB	Criação de duas ações de formação a distância, para disponibilização na plataforma MOOC.			X	X	DFP
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Realização de 4 reuniões pelo GT no âmbito da ENICC	Discussão/reflexão sobre a temática, nomeadamente, os eixos e prioridades sob responsabilidade do IEFP,IP, eventuais recomendações da CE e outros assuntos inerentes à integração da comunidade cigana em ações de formação profissional e no mercado de emprego.	X	X	X	X	DEM / DFP
	Realização de reunião anual, entre o GT e os interlocutores preferenciais para as questões relacionadas com a aplicação da ENICC, domiciliados nos Centros de Emprego/Serviços de Emprego e Formação Profissional.	Debate sobre: - os constrangimentos sentidos no atendimento da comunidade cigana; - as estratégias para minimizar esses constrangimentos; - os mecanismos de articulação com os parceiros locais (GIPs, NLIs, CLAS, CLDS 3G, outros)		X			DEM / DFP
	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENICC sob responsabilidade do IEFP,IP.	Redação das fichas de reporte e do relatório de execução a remeter ao ACM				X	DEM / DFP
	Validação do referencial de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas".	Realização de três ações piloto de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas".		X	X	X	FP-QF

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais **D414000 - Cooperação Institucional**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS								
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS								
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IEFP (CEFP e CGD), EFE, que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros e das entidades.	- Acompanhar e monitorizar a intervenção da rede de Centros e entidades parceiras; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.		X	X	X	FP-CF e FP-QF	
Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA)	Desenvolvimento do MIA junto dos serviços de emprego	- Monitorização da atividade desenvolvida pelos SE; - Análise e avaliação dos procedimentos no âmbito da intervenção junto dos candidatos a emprego e reformulação do modelo à luz da nova metodologia para candidatos subsidiados (MAPE).		X		X	DEM	
Grupo de trabalho sobre relação com as entidades empregadoras e oferta de emprego	Constituição de um grupo de trabalho para a análise das metodologias e procedimentos relativos às ofertas de emprego, no âmbito do MIA, e definição de estratégias de abordagem aos empregadores com vista à captação de mais e melhores ofertas	- Constituição do Grupo de trabalho, incluindo a identificação de interlocutores regionais, com os quais serão realizadas reuniões por videoconferência; - Análise dos procedimentos relativos à captação, registo, tratamento e satisfação da oferta de emprego em função da tipologia de ofertas de emprego e das entidades empregadoras - Proposta de melhorias ao nível do relacionamento com as entiddes empregadoras e de estratégias de captação de ofertas mais atuais, face a novas dinâmicas do mercado de trabalho.	X	X	X	X	DEM	
Modelo Personalizado para o Emprego (MAPE)	A alteração legal ao regime de proteção no desemprego levou à adoção, no final de 2016, do MAPE, que consubstância um maior acompanhamento dos candidatos a emprego beneficiários das prestações de desemprego.	- Desenvolvimento e acompanhamento das alterações ao nível do SIGAE; - Formação aos técnicos dos SE sobre as novas funcionalidades SIGAE relativas ao modelo; - Acompanhamento e monitorização da operacinalização do MAPE e introdução de eventuais melhorias.	X	X	X	X	DEM	
Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Criação de estratégias e instrumentos de garantia da qualidade das ofertas de emprego em matéria de regulamentação coletiva de trabalho	- Cooperação com os organismos competentes para a introdução de melhorias ao nível das bases de dados existentes e/ou para o desenvolvimento de um webservice para consulta dos valores salariais constantes dos IRCT.	X	X			DEM / DIS	

* Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais **D520000 - Funcionamento, Organização e Gestão Interna** e **D560000 - Gestão de Centros**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS							
Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau	Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IIEFP, I.P., através de submissão eletrónica de candidaturas	- Autorização para a aquisição de serviços de publicação de 110 anúncios em jornais de expansão nacional	X	X			DPG
		- Abertura do concurso e receção de candidaturas eletrónicas		X	X		RH-PE
		- Apreciação formal e legal das candidaturas			X	X	
		- Avaliação curricular			X	X	
		- Entrevista pública				X	
		- Decisão sobre o candidato designado				X	
		- Provimento do cargo				X	
Procedimentos concursais comuns para recrutamento de Técnicos Superiores	Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de Técnico Superior, vagos nos Serviços Centrais e Delegações Regionais do IIEFP, I.P.	- Realização do procedimento prévio junto do INA	X	X			RH-PE
		- Publicação dos Avisos na 2.ª Série do DR, BEP, página eletrónica do IIEFP e em jornal de expansão nacional		X	X		
		- Receção das candidaturas			X		
		- Apreciação das candidaturas e audiência dos interessados			X	X	
		- Aplicação dos métodos de seleção				X	
Elaboração do mapa de pessoal para 2018	Desenvolvimento de ações com vista à adaptação do mapa de pessoal para 2018 às alterações que irão ocorrer durante o presente ano na estrutura de carreiras do IIEFP, I.P.	- Caracterização dos postos de trabalho existentes	X	X			RH-PE
		- Identificação e hierarquização das necessidades de pessoal	X	X	X		
		- Elaboração do mapa de pessoal para 2018		X	X		
Estudo sobre a organização e os tempos de trabalho	Realização de um estudo sobre a organização e os tempos de trabalho dos trabalhadores do IIEFP, I.P., por unidade orgânica, carreira e tipologia de horário.	- Identificação dos indicadores a analisar	X	X			RH-PE
		- Recolha dos dados		X			
		- Análise e tratamento da informação		X	X	X	
SELF-SERVICE RH - Workflow dos processos de ajudas de custo	Desmaterialização dos processos de ajudas de custo, designadamente do "Pedido de autorização da deslocação" e "Despesas de Deslocação", tendo em vista a racionalização de recursos e a eficácia e eficiência dos serviços, bem como um melhor acompanhamento da tramitação processual pelo trabalhador.	Alargamento da implementação dos processos online, inerentes às ajudas de custo, às Delegações Regionais do Alentejo, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Norte e Serviços Centrais	X	X	X	X	RH-PE



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços.	Configuração e parametrização	X				RH-PE
		Realização de testes e validação		X	X		
		Realização de ações de formação aos utilizadores				X	
		Implementação de forma faseada				X	
Plano de Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo.	- Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	RH-DC
Formação extra plano, formação no exterior	Desenvolver formação extra plano decorrente de alterações legislativas e de novas medidas de emprego e formação. Proporcionar a frequência no exterior de formação técnica e específica que desenvolva as competências técnicas dos trabalhadores do IEF, com relevância direta no posto de trabalho.	- Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências"	Desmaterialização do processo avaliativo através da entrada em funcionamento do módulo de gestão do desempenho e gestão de competências ambos integrados na aplicação informática de gestão de recursos humanos "GesvenGRH".	- Entrada em produção dos módulos e desmaterialização do processo avaliativo relativo ao biénio 2015-2016 e 2017-2018. - Ações de formação para o self-service, direcionadas a todos os trabalhadores e dirigentes	x	x	x	x	RH-DC
GesvenGRH - módulo de "Gestão de Gestão da Formação"	O módulo de gestão da formação vai permitir planejar, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEF, I.P., garantindo interação com os outros módulos da aplicação GesvenGRH "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	- Aquisição e implementação do módulo "Gestão da Formação" - Formação para os trabalhadores que trabalham com a aplicação a nível central e regional		x	x	x	RH-DC
Ferramenta para construção de conteúdos em e-learning	Promover o desenvolvimento de formação em e-learning, apostando na melhoria dos conhecimentos dos trabalhadores e no desenvolvimento das ferramentas que o IEF, I.P. dispõe, bem como na aquisição de aplicativos de desenvolvimento de conteúdos.	Aquisição de licença anual e formação na ferramenta		x	x	x	RH-DC
Sistema de Gestão da Qualidade	Serviços de formação e consultoria no apoio à transição para a Norma NP EN ISO 9001:2008 para a ISO 9001:2015.	Transição da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, da Norma ISO 9001:2008 para a nova norma ISO 9001:2015, com o objetivo de manter o Sistema de Gestão da Qualidade aumentando a sua eficiência e eficácia de acordo com os novos requisitos definidos pela Organização Internacional de Padronização (ISO).	x	x			RH-DC

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medida Orçamental **D530000 - Recursos Humanos**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Serviço de Emprego de Valença	X	X	X	X	DIS
	Serviço de Emprego de Felgueiras	X	X	X	X	
	Centro de Emprego da Figueira da Foz	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego das Caldas da Rainha	X	X	X	X	
Remodelação/Reabilitação de instalações	Serviço de Emprego de Amarante	X	X	X	X	DIS
	Centro de Emprego de Penafiel	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego do Barreiro	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Loures	X	X	X	X	
	Centro de Emprego de Cascais	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego do Montijo	X	X	X	X	
	Centro de Emprego de Gondomar	X	X	X	X	
Novas instalações	Serviço de Emprego de Fafe	X	X	X	X	DIS
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Serviço de Emprego de Figueiró dos Vinhos	X	X	X	X	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Setúbal	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Tomar	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Vila Real de Santo António	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Ourique	X	X	X	X	



PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Remodelação/Reabilitação de instalações	Serviço de Formação Profissional de Rio Meão	X	X	X	X	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Braga	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Mirandela	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de S. João da Madeira	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Bragança	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional do Porto	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Macedo de Cavaleiros	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Viana do Castelo	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Coimbra	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Seia	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Aveiro	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Águeda	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Santarém	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Setúbal	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Tomar	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional do Seixal	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional da Amadora	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Beja	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Évora	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Beja	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Faro	X	X	X	X	
	Pólo de Formação de Lagos	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Portimão	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Castelo Branco	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego de Bragança	X	X	X	X	
	Serviço de Formação Profissional de Lisboa	X	X	X	X	
	Serviço de Emprego do Porto	X	X	X	X	



PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Novas instalações	Serviço de Formação Profissional de Leiria	X	X	X	X	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Santiago do Cacém	X	X	X	X	
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA						
Remodelação/Reabilitação de instalações	CFPSA - Centro Form. Prof. Sector Alimentar	X	X	X	X	DIS
	CENFIM	X	X	X	X	
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Remodelação/Reabilitação de instalações	Centro de Formação e Rreabilitação Profissional de Alcoitão	X	X	X	X	DIS
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Várias UO do IEFP	X	X	X	X	DIS
Infraestruturas de comunicações	SC do IEFP	X	X	X	X	DIS
	Várias UO do IEFP	X	X	X	X	
Remodelação/Reabilitação de instalações	ACT	X	X	X	X	DIS
	Edifício das Olaias	X	X	X	X	
	SC do IEFP	X	X	X	X	
	Delegação Regional do Norte	X	X	X	X	

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medida Orçamental **D510000 - Infraestruturas físicas**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Plano de continuidade de negócio	Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEPF, é imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou accidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.	-Implementação de um plano de disaster recovery/plano de continuidade de negócio	x	x	x	x	DIS
Auditoria de segurança	Face ao aumento do número de ameaças e falhas de segurança verificadas nos sistemas de informação, urge auditar periodicamente os mesmos, tendo em vista minimizar as consequências deste tipo de problemas.	-Auditoria de segurança aos sistemas de informação			x		DIS
Office 365 e windows 10	A atualização automática do sistema operativo nas estações de trabalho para Windows 10 e Office 365 vai proporcionar novas funcionalidades, maior estabilidade e desempenho, ficando os utilizadores a dispor das versões mais atualizadas.	-Implementação de processo de atualização automática	x	x	x	x	DIS
Monitorização e alarmística dos sistemas de informação críticos do IEPF	De modo a garantir a operacionalidade e disponibilidade dos sistemas torna-se necessária a sua monitorização.	-Implementação de dashboards de monitorização e alarmística dos sistemas	x	x			DIS
Gestão de ativos TIC's e Bug Tracker	Configuração e parametrização de aplicação open source para registo de ativos TIC e registo de incidentes/pedidos de software, hardware e aplicativos, com vista à substituição das plataformas existentes.	-Implementação da aplicação		x	x	x	DIS
Sistema de Informação para as Áreas de Suporte	Desenvolvimento de uma solução de gestão de recursos administrativos, financeiros e orçamentais.	- Desenvolvimento do processo administrativo para a aquisição de serviços com vista aos desenvolvimento da solução;	x	x	x		DPG/DIS
		- Concepção do sistema;				x	

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medida Orçamental **D540000 - Informatização**



ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS								
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO								
Avaliação das Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2016.		X			PG-EP	
Avaliação das Medidas de Formação	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Formação Profissional pretende conhecer a situação dos utentes que participaram em ações de formação com mais de 25 horas de duração, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Formação Profissional (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2016.				X	PG-EP	
Análise do Setor do Trabalho Temporário	A sistematização dos dados recolhidos junto das empresas de trabalho temporário é feita num relatório anual, constituindo-se como um instrumento relevante de análise do sector com base em informação primária	Elaboração do relatório anual relativo à análise do sector do trabalho temporário 2015		X			PG-EP	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS								
Revisão/Atualização do Manual de Apoio aos representantes do IEFP nos Órgãos Sociais dos Centros Protocolares	Revisão/Atualização do Manual, considerando o enquadramento legislativo e a aplicação de orientações mais ajustadas.	- Consulta dos normativos legais em vigor; - Levantamento junto dos CGP de eventuais questões a considerar na atualização do Manual; - Produção do Manual; - Produção de uma Recomendação do CD aos representantes do IEFP.	X	X			FP-CF	
Proposta de Revisão da CN conjuntas	- Revisão da CN n.º 10/2009, de 11 de fevereiro - Aquisição de serviços; - Revisão da CN n.º 37/2003, de 15 de setembro - Acordos de Cooperação celebrados pelo IEFP	- Análise do conteúdo da CN; - Sinalização de conteúdos a rever; - Proposta de nova redação em articulação com o DPG. - Revisão da CN.	X				FP-CF/DPG	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Conceção, Revisão e Atualização de documentos normativos (Regulamentos, Guias Organizativos e CN)	- Revisão/Atualização do Guia Organizativo dos EFA e da CN n.º 3/2009; - Revisão/Atualização do Guia Organizativo das Formações Modulares e da CN n.º 10/2008; - Revisão/Atualização do Guia Organizativo dos CET e da CN n.º 12/2008; - Conceção de um novo regulamento do formando; - Conceção do Guia Organizativo dos Centros Qualifica; - Revisão/Atualização da CN n.º 12/2011 referente ao Regime de Apoios a Formandos ; - Revisão Regulamento da medida Vida Ativa.	- Consulta dos normativos legais em vigor; - Levantamento junto das DR de questões a considerar na conceção/revisão/atualização do documento; - Produção do documento; - Produção de Circular Normativa e revogação da anterior.	X	X			FP-QF/FP-CF
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES							
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo	No âmbito desta Estratégia, o IEFPP integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE), a Comissão de Acompanhamento alargada, constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia, e o Núcleo Executivo, constituído pelo ISS, ACS, IEFPP, ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não-governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.	Acompanhar e monitorizar a intervenção dos serviços locais do IEFPP junto das pessoas sem-abrigo encaminhadas pelos Conselhos locais de Ação Social (CLAS) e Núcleos de Planeamento e intervenção sem-abrigo (NPISA) - Participar nos trabalhos do GIMAE, designadamente na sua comissão de acompanhamento e núcleo executivo	X	X	X	X	GCRE
			X	X	X		
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEFPP, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduzem-se: - na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional; - no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEFPP para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incentivem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade.	Estabelecer parcerias com meios de comunicação social e outras entidades.	X	X	X	X	GCRE



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	- Conclusão dos trabalhos para encerramento da 8ª e 9ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios.		X	X		PG-EP / GCRE
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	- Conclusão dos trabalhos para encerramento da 9ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios.		X	X		PG-EP
		- Divulgação da 10ª edição.	X				PG-EP / GCRE
		- Análise de candidaturas da 10ª edição e preparação do processo de análise para o júri do concurso.	X	X			PG-EP
		- Encerramento da 10ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios.			X		PG-EP / GCRE
Campeonatos das Profissões (Skills Portugal, Regional e Local, EuroSkills e WorldSkills)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões que se desenvolve em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico: Regional, Nacional e Internacional	Apoio à participação no Campeonato europeu das Profissões – EuroSkills, designadamente através da sua divulgação.	X	X			GCRE DFP DR CEFP
		- Participação da equipa portuguesa no Campeonato do Mundo das Profissões, Worldskills Abu Dhabi 2017, com preparação prévia; - Organização e preparação do Campeonato Nacional das Profissões, SkillsPortugal Alentejo, fev 2018; - Atualizar os templates de regulamentos e documentos técnicos.	X	X	X	X	DFP



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO							
Informação Científica e Técnica	-Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia; -Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual , bem como a Mediateca do IIEFP, I.P.; -Coordenar e promover a atividade editorial do IIEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.	1 - Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede; 2 - Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis; 3- Disponibilizar a Revista Dirigir e Formar (D&F) em formato e-learning no Portal; 4 - Editar 4 números da Revista D&F (periodicidade trimestral); 5 - Promover encontros, visando o debate de temas da atualidade nos domínios de intervenção do IIEFP em associação com temas abordados nas Revistas; 6 - Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas); 7- Elaborar o Plano anual de aquisições de assinaturas periódicas; 8 - Venda de publicações editadas pelo IIEFP.	X	X	X	X	GCRE
Informação Interna	- Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IIEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; -Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IIEFP .	1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases de dados quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IIEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; 2 - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping.	X	X	X	X	GCRE
Informação Estatística	Informação estatística relacionada com o Mercado de Emprego e Execução Física e Financeira.	Produzir e divulgar no portal do IIEFP publicações estatísticas mensais no âmbito do Mercado de Emprego e de acompanhamento da Execução Física e Financeira.	X	X	X	X	PG-EP
		Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego.	X				PG-EP



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
OUTROS							
Levantamento dos espaços e equipamentos de formação da rede de centros do IEFP	Quantificação e tipificação dos diversos espaços de formação profissional da rede de centros do IEFP.	- Articulação com as DR para definição dos procedimentos; - Visitas aos Centros da rede do IEFP; - Elaboração e preenchimento de uma ficha de diagnóstico, incluindo referência à tipologia do espaço de formação e a adequação dos equipamentos, ferramentas e mobiliário existentes.		X	X	X	FP-QF
Cooperação em projetos internos	Desenvolvimento do projeto "Qualidade e eficiência dos serviços de formação", em parceria com a AQJA e o DEM	- Mapear e tipificar o percurso do formando no IEFP, desde o seu encaminhamento para formação até à sua integração no mercado de trabalho, ou reativação do apoio do Serviço de Emprego; - Identificar os indicadores-chave de desempenho da rede de Centros.	X	X	X	X	DFP/DEM/AQJA
Otimização do controlo dos refeitórios dos serviços de formação profissional	Implementação do projeto GESREF em toda a rede de Centros	Alargamento a toda a rede de Centros do projeto, acompanhando e monitorizando essa implementação	X	X	X	X	DFP
Parcerias para a excelência na formação	Implementação do projeto "Criação de Academias CISCO" nos SFP	- Dotar a rede de centros de projetos de formação conducentes à certificação em CISCO; - Criar 8 Academias CISCO distribuídas pelo território nacional.	X	X	X	X	DFP
Projetos de Responsabilidade Social	Desenvolvimento de diversos eventos neste âmbito	Campanhas; Seminários; Formação Elearning - Código de Ética	X	X	X	X	AQJA

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as seguintes Medidas Orçamentais:

D312101 - Informação e Orientação Profissional

D313201 - Certificação Profissional

D314101 - Estudos e Investigação

D315201 - Processo e Métodos Didáticos

D413000 - Outras ações conjuntas com outras entidades (excluindo a Cooperativa António Sérgio)

D550000 - Informação Científica e Documentação

D999000 - Promotores Externos

D600000 - Outros



III.3. RECURSOS HUMANOS

III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS

A 31 de dezembro de 2016, o número de efetivos do IEFP, I.P., ascendia a 3268, com a estrutura representada no quadro e gráficos seguintes.

A estabilização do efetivo ao serviço do IEFP, I.P., continua a ser uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto. Assim, no ano de 2017 continuaremos a desenvolver esforços no sentido de colmatar as necessidades de recursos humanos, nas estruturas regionais e locais, nomeadamente através da abertura de procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores.

Com o objetivo de potenciar um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2017 o IEFP, I.P., continuará a apostar fortemente na qualificação dos seus recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Efetivo ao Serviço do IEFP, I.P. – 31 de dezembro de 2016

CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros de Emprego e Formação Profissional (1)
Técnico Superior (a)	1 545	191	219	269	866
Conselheiro Orientação Profissional	243	4	11	53	175
Técnico Emprego	218	3	3	69	143
Técnico Formação	78	1	1		76
Técnico	47	13	7	3	24
SUB-TOTAL A	2 131	212	241	394	1 284
% (TS, COP, TE, TF e T)	71,8%	66,5%	73,3%	75,6%	71,4%
Técnico Administrativo	541	69	66	92	314
Assistente Técnico (b)	62	6	6	15	35
Assistente Operacional (b)	12		2	1	9
Auxiliar Administrativo	21	2	2	1	16
Telefonista	23	3	3	2	15
Motorista	74	6	5	14	49
Outras	104	21	4	2	77
SUB-TOTAL B	837	107	88	127	515
% Restantes Carreiras	28,2%	33,5%	26,7%	24,4%	28,6%
SUB-TOTAL A+B	2 968	319	329	521	1 799
CD/Delegados Regional(c)	9	4	5		
Dirigentes	291	33	36	56	166
SUB-TOTAL C	300	37	41	56	166
TOTAL A+B+C	3 268	356	370	577	1 965

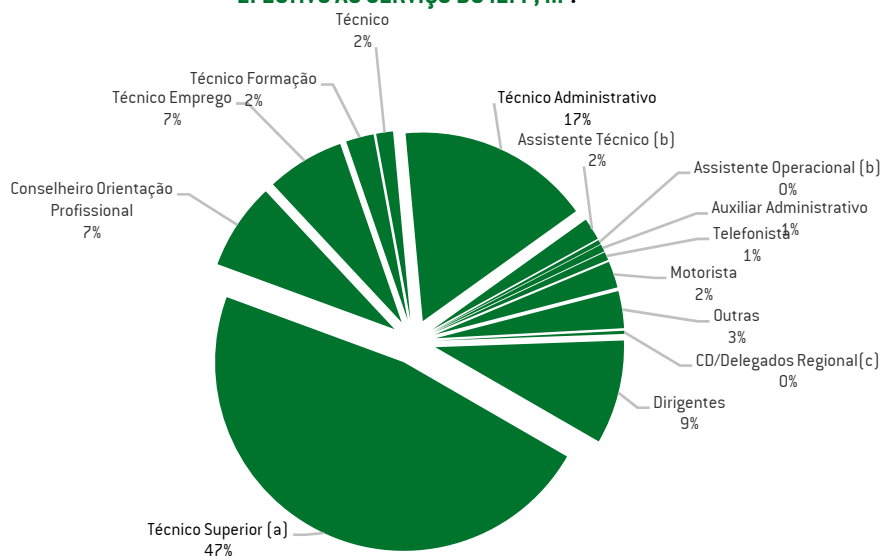
(a) Inclui 531 Técnicos Superiores da carreira geral (Lei n.º 12-A/2008).

(b) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

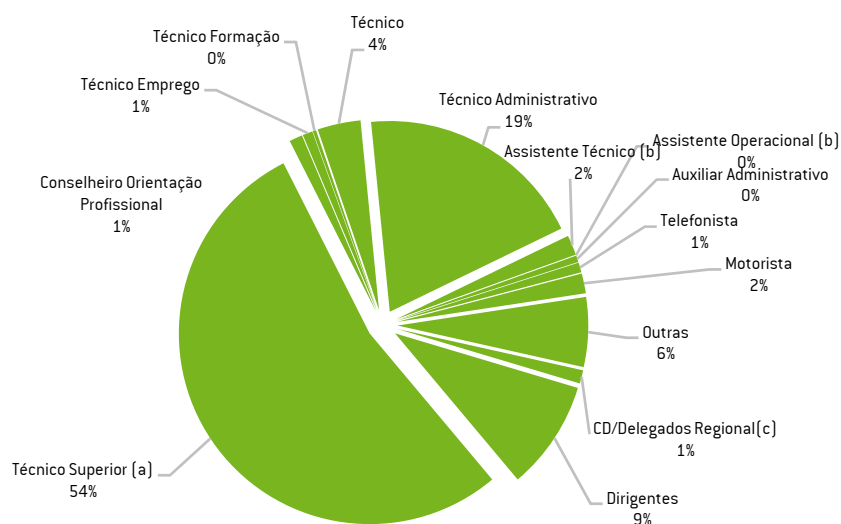
(c) Inclui membros do Conselho Diretivo e Delegados Regionais.

1) Inclui Centro de Reabilitação Profissional.

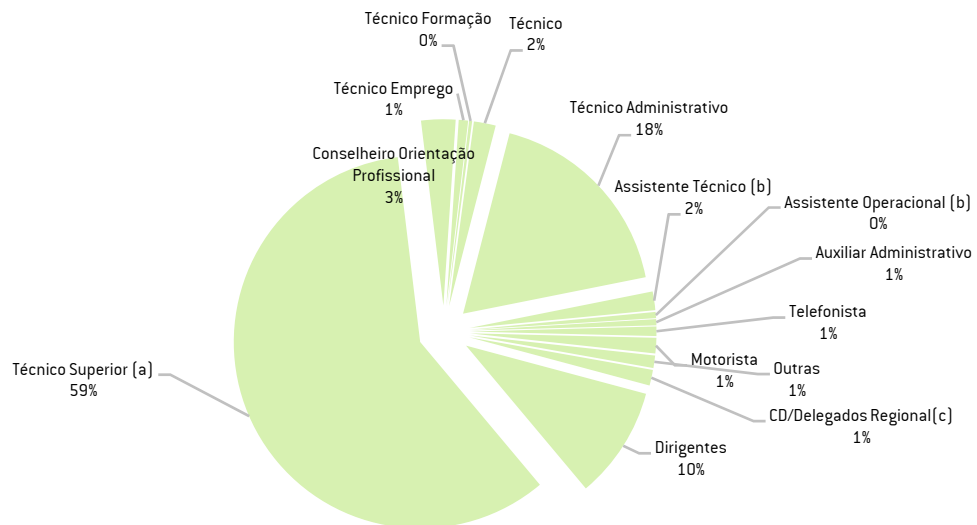
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



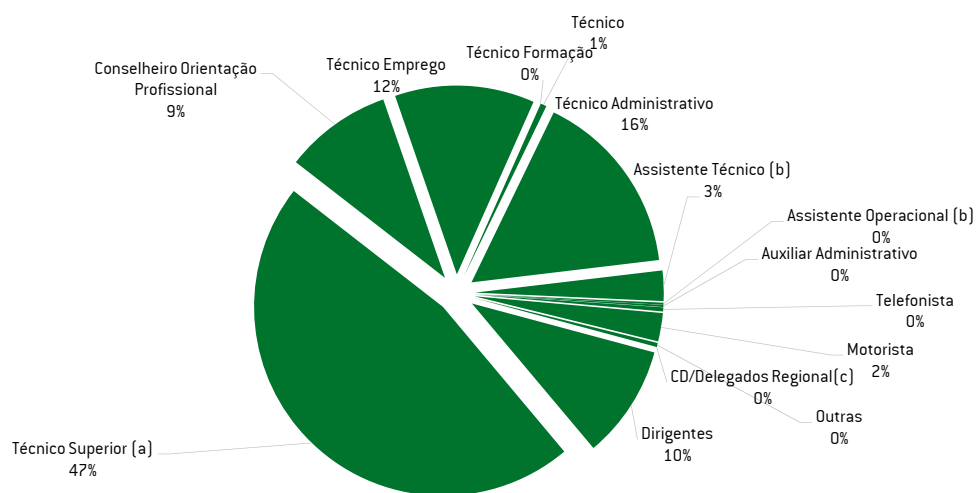
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS CENTRAIS



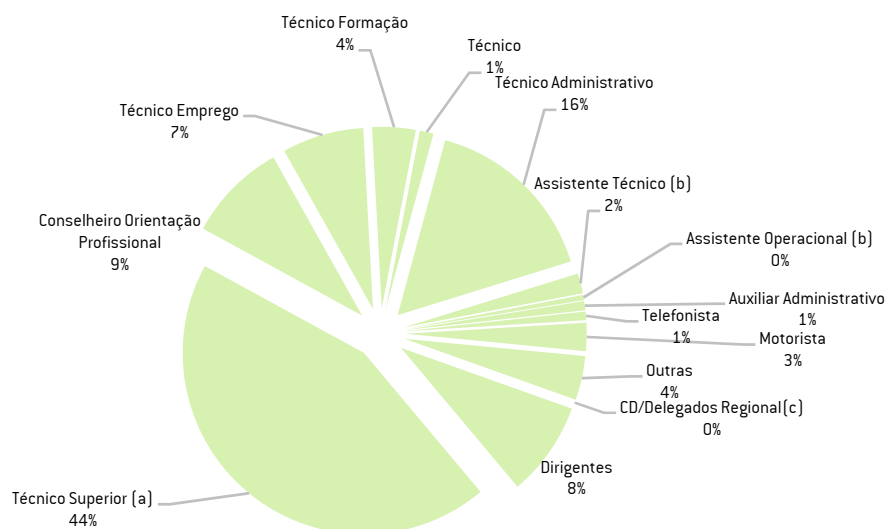
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL



III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA

- Plano de Formação Interna para 2017, contemplando a realização 427 ações de formação, com um volume de horas de formação de 313.379 horas;
- Gestão, organização e avaliação da formação, constante no Plano de Formação em resposta a necessidades pontuais de formação interna;
- Organização e coordenação de estágios académicos e de estágios curriculares (formação prática em contexto de trabalho);
- Aquisição de conteúdos formativos em e-learning e de licença anual de ferramenta que permita a construção de conteúdos pelo IEFP;
- Celebração de parcerias com instituições de ensino superior;
- Aquisição, implementação e desenvolvimento dos módulos de “Gestão de Desempenho” e de “Gestão de Competências” do GESVENGRH, com o objetivo de desmaterialização do processo avaliativo, no âmbito do SIADAP, garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e “Gestão da Formação”;
- Aquisição, implementação e desenvolvimento do módulo de “Gestão da Formação” do GESVENGRH, com o objetivo de planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, “Gestão de Desempenho” e “Gestão de Competências”;
- Gestão e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008;



- Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo para elaboração do Plano de Formação de 2018.

ANEXOS





ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL

DR NORTE

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	170.532	108.910	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	121.723	93.754	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	29.813	11.245	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.505	2 273	1 875 852
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	20.560	8 412	7 337 088
Cursos de Especialização Tecnológica	400	560	511 500
Procedimento Concursal - Formadores	6.348	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	10.920	44.723	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	450	8 600	
Programa Português para Todos	95	322	46 125
Formação Modular	338	1 997	157 150
Cheque Formação	698	4 163	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.590	607	144 075
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	5.678	23 474	7 521 750
Vida Ativa Jovem	2.070	5 560	1 826 400
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	80.831	37.664	
Estágios Emprego	48.879	11 516	
Emprego Jovem Ativo	726	440	
Reativar	1.577	548	
Formação Artes e Ofícios	9	0	
Estágios - nova medida	12.200	8 660	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	17.440	16 500	15 246 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	133	122	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	133	122	
IMPULSO JOVEM	26	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	26	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	48.807	14.901	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.503	568	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	477	
Investe Jovem	1.503	91	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	47.121	14.333	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	629	
Estímulo Emprego	41.366	7 974	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	617	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	5	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	633	0	
Contrato-Emprego	4.500	5 730	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	183	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	111	80	
Promoção do Artesanato - Feiras	72	20	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	3	255	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	3	255	
Formação de Formadores	3	255	12 300
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	18.545	14.805	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	18.545	14.805	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	135	183	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	135	183	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.502	2.404	
Estágios Emprego *	0	412	
CEI *	0	15	
CEI+ *	0	888	
Emprego Protegido	349	49	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	336	41	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	241	864	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	568	96	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	4	4	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	5	35	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	329	1.639	
Formação para a Inclusão	329	1 639	444 700
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	16.579	10.579	
Empresas de Inserção - Profissionalização	506	454	
Empresas de Inserção - Formação	18	2	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	35	7	
Contrato Emprego Inserção	661	6 855	
Contrato Emprego Inserção +	15.330	3 258	
CEI - Património	29	5	



DR NORTE			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2.724	27.300	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	2.715	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	2.645	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	2.645	210	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	71		
Processos e Métodos Didáticos	71		
COLOCAÇÃO	8	27.300	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	27.300	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	27.300	
COLOCAÇÃO EXTERNA	8	0	
Rede Eures	8	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	147		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	20		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	20		
Concursos Diversos	20		
RELAÇÕES PÚBLICAS	127		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	17		
Informação para o Exterior	17		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	110		
Relação Direta com os Utentes	110		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	10.357		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.468		
CENTROS DE EMPREGO	54		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.399		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	15		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	637		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	637		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	637		
RECURSOS HUMANOS	14		
AÇÃO SOCIAL	14		
Ação Social	14		
INFORMATIZAÇÃO	103		
HARDWARE	1		
Hardware	1		
SOFTWARE	102		
Software	102		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	8.136		
CENTROS DE EMPREGO	1.977		
Centros de Emprego	1.977		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.159		
Centros de Emprego e Formação Profissional	6.159		
TOTAL	202.305	151.015	35.122.940
* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.			
Metas Agregadas:			
Pessoas :		151.015	
Estruturas :		210	
Feiras :		20	
Cooperativas :		0	
Prémios :		0	
PAIPS :		0	
Apolos :		82	



DR CENTRO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	78.312	63.410	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	50.778	55.828	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	9.692	3.687	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	1.942	1 547	1 333 728
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	3.900	1 757	1 507 968
Cursos de Especialização Tecnológica	543	383	270 732
Procedimento Concursal - Formadores	3.307	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	8.106	33.190	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	998	7 500	
Programa Português para Todos	110	76	5 700
Formação Modular	188	2 820	235 450
Cheque Formação	650	2 340	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.000	395	62 875
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	3.975	17 219	6 240 500
Vida Ativa Jovem	1.185	2 840	947 400
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	32.828	18.793	
Estágios Emprego	20.798	5 622	
Emprego Jovem Ativo	234	139	
Reativar	1.041	300	
Formação Artes e Ofícios	82	2	
Estágios - nova medida	1.799	4 230	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	8.874	8 500	7 854 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	150	158	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	150	158	
IMPULSO JOVEM	2	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	2	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	27.523	7.311	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	577	346	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	312	
Investe Jovem	577	34	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	26.713	6.965	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	238	
Estímulo Emprego	24.285	3 860	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	200	0	
Estímulo Artes e Ofícios	4	2	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	123	0	
Contrato-Emprego	2.101	2 865	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	233	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	130	0	
Promoção do Artesanato - Feiras	103	0	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	11	271	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	11	271	
Formação de Formadores	11	271	12 030
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	15.215	13.846	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	15.215	13.846	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	410	558	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	410	558	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.017	2.199	
Estágios Emprego *	0	201	
CEI *	0	17	
CEI+ *	0	657	
Emprego Protegido	639	105	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	684	88	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	550	1 035	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	144	27	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	69	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	243	825	
Formação para a Inclusão	243	825	201 700
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	12.545	10.264	
Empresas de Inserção - Profissionalização	92	99	
Empresas de Inserção - Formação	5	0	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	18	0	
Contrato Emprego Inserção	619	7 753	
Contrato Emprego Inserção +	11.811	2 412	



ORÇENTRO			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	707	20.090	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	706	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	697	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	697	79	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	9		
Processos e Métodos Didáticos	9		
COLOCACÃO	1	20.090	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCACÃO	0	20.090	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	20.090	
COLOCACÃO EXTERNA	1	0	
Rede Eures	1	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	84	0	
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	44		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	44		
Concursos Diversos	34		
Outras Ações	10		
RELAÇÕES PÚBLICAS	40		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	30		
Informação para o Exterior	30		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	10		
Relação Direta com os Utentes	10		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.629		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.125		
CENTROS DE EMPREGO	45		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.050		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	30		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	389		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	389		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	389		
RECURSOS HUMANOS	1		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	1		
Formação Interna	1		
AÇÃO SOCIAL	1		
Ação Social	1		
INFORMATIZAÇÃO	56		
HARDWARE	50		
Hardware	50		
OUTROS	6		
Outros	6		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	6.058		
CENTROS DE EMPREGO	221		
Centros de Emprego	221		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.836		
Centros de Emprego e Formação Profissional	5.836		
TOTAL	101.947	97.346	18 672 083
* Medidas com execução física específica para PCOI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.			
Metas Agregadas:			
Pessoas :		97.346	
Estruturas :		79	
Feiras :		0	
Cooperativas :		0	
Prémios :		0	
PAIPS :		0	
Apoios :		0	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	144.188	109.777	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	107.353	97.667	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	22.359	11.797	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5.277	4 592	3 979 008
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	11.235	6 700	5 827 800
Cursos de Especialização Tecnológica	438	505	383 064
Procedimento Concursal - Formadores	5.409	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	12.866	53.360	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	830	13 400	
Programa Português para Todos	70	269	40 350
Formação Modular	247	7 978	735 900
Cheque Formação	605	3 823	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.800	639	129 475
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	5.442	22 236	7 652 275
Vida Ativa Jovem	3.872	5 015	1 557 800
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	71.960	32.378	
Estágios Emprego	49.632	9 690	
Emprego Jovem Ativo	210	120	
Reativar	1.220	278	
Estágios - nova medida	5.300	7 290	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	15.599	15 000	13 860 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	144	132	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	144	132	
IMPULSO JOVEM	25	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	25	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	36.825	11.705	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.126	539	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	477	
Investe Jovem	1.126	62	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	35.501	11.166	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	486	
Estímulo Emprego	31.348	6 090	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	194	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	560	0	
Contrato-Emprego	3.400	4 590	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	198	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	130	0	
Promoção do Artesanato - Feiras	68	0	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	9	405	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	9	405	
Formação de Formadores	9	405	16 800
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	10.992	16.482	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	10.992	16.482	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	391	998	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	391	530	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	0	468	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.607	1.997	
Estágios Emprego *	0	347	
CEI *	0	21	
CEI+ *	0	400	
Emprego Protegido	506	66	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	574	93	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.200	1 037	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	327	33	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	625	1.461	
Formação para a Inclusão	625	1 461	399 900
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	6	0	
Apoios ao Emprego	6	0	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	7.363	12.026	
Empresas de Inserção - Profissionalização	89	710	
Empresas de Inserção - Formação	8	0	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	10	0	
Contrato Emprego Inserção	976	9 849	
Contrato Emprego Inserção +	6.276	1 467	
CEI - Património	4	0	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.492	22.750	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.492	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.468	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	1.468	125	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	24		
Processos e Métodos Didáticos	24		
COLOCACÃO	0	22.750	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	22.750	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	22.750	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	12		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	12		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	12		
Concursos Diversos	12		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	11.932		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	600		
CENTROS DE EMPREGO	75		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	500		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	25		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	376		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	376		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	376		
RECURSOS HUMANOS	6		
AÇÃO SOCIAL	6		
Ação Social	6		
INFORMATIZAÇÃO	3		
HARDWARE	3		
Hardware	3		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	10.948		
CENTROS DE EMPREGO	823		
Centros de Emprego	823		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9.195		
Centros de Emprego e Formação Profissional	9.195		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	930		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	930		
TOTAL	168.616	149.009	34.582.372
* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.			
Metas Agregadas:			
Pessoas :		149.009	
Estruturas :		125	
Feiras :		0	
Cooperativas :		0	
Prémios :		0	
PAIPS :		0	
Apoios :		0	

DR ALENTEJO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	33.913	24.857	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	25.076	23.442	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	5.364	1.688	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	828	764	659 736
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.888	742	642 048
Cursos de Especialização Tecnológica	270	182	136 488
Procedimento Concursal - Formadores	2.378	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.889	13.721	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	362	3 850	
Programa Português para Todos	15	51	3 825
Formação Modular	133	1 613	139 900
Cheque Formação	230	1 000	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	200	216	43 625
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.377	5 626	1 998 275
Vida Ativa Jovem	572	1 365	482 800
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	16.798	7.987	
Estágios Emprego	9.337	1 794	
Emprego Jovem Ativo	229	137	
Reativar	677	206	
Formação Artes e Ofícios	28	0	
Estágios - nova medida	1.900	1 350	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	4.627	4 500	4 158 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	25	46	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	25	46	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	8.831	1.242	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	600	156	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	122	
Investe Jovem	600	34	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	8.120	1.086	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	36	
Estímulo Emprego	7.083	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1	0	
Estímulo Artes e Ofícios	11	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	255	0	
Contrato-Emprego	770	1 050	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	110	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	10	10	
Promoção do Artesanato - Feiras	100	14	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	7	173	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	7	173	
Formação de Formadores	7	173	7 740
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6.275	5.853	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.275	5.853	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	143	113	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	143	113	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	515	706	
Estágios Emprego *	0	64	
CEI *	0	8	
CEI+ *	0	240	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	2	1	
Emprego Protegido	0	7	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	187	18	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	206	346	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	120	22	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	158	397	
Formação para a Inclusão	158	397	105 500
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5.460	4.637	
Empresas de Inserção - Profissionalização	136	44	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	10	2	
Contrato Emprego Inserção	295	3 712	
Contrato Emprego Inserção +	5.019	879	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	412	5.600	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	412	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	410	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	410	41	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	2		
Processos e Métodos Didáticos	2		
COLOCAÇÃO	0	5.600	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	5.600	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	5.600	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	47		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	26		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	26		
Concursos Diversos	26		
RELAÇÕES PÚBLICAS	20		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	20		
Informação para o Exterior	20		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	4.571		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	229		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	229		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	299		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	299		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	299		
INFORMATIZAÇÃO	38		
HARDWARE	33		
Hardware	33		
OUTROS	5		
Outros	5		
GESTÃO DE CENTROS	4.004		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.004		
Centros de Emprego e Formação Profissional	4.004		
TOTAL	45.218	36.310	8.377.937

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	36.310
Estruturas :	41
Feiras :	14
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	10

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	21.890	18.303	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	15.100	16.060	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	3.616	1.298	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	703	634	539 616
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.446	578	497 112
Cursos de Especialização Tecnológica	102	86	72 336
Procedimento Concursal - Formadores	1.364	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.996	9.805	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	230	1 700	
Programa Português para Todos	47	409	59 250
Formação Modular	227	962	82 400
Cheque Formação	150	764	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	0	99	33 425
Programa FormAlgarve	900	540	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.263	5 111	1 639 150
Vida Ativa Jovem	178	220	88 000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	8.434	4.907	
Estágios Emprego	5.409	1 283	
Emprego Jovem Ativo	100	60	
Reativar	325	94	
Estágios - nova medida	0	970	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	2.600	2 500	2 310 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	55	50	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	55	50	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	6.789	2.106	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	345	131	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	112	
Investe Jovem	345	19	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	6.411	1.975	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	61	
Estímulo Emprego	5.699	1 149	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	150	0	
Contrato-Emprego	561	765	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	33	0	
Promoção do Artesanato - Feiras	33	5	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	137	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	137	
Formação de Formadores	1	137	6 060
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6.633	3.567	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.633	3.567	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.994	1.018	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	100	127	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.894	891	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	138	311	
Estágios Emprego *	0	46	
CEI *	0	4	
CEI+ *	0	75	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	12	2	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	66	173	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	60	11	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	42	198	
Formação para a Inclusão	42	198	40 600
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.460	2.040	
Contrato Emprego Inserção	172	1 766	
Contrato Emprego Inserção +	1.288	274	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	264	5.180	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	262	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	253	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	253	24	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	9		
Processos e Métodos Didáticos	9		
COLOCAÇÃO	2	5.180	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	5.180	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	5.180	
COLOCAÇÃO EXTERNA	2	0	
Rede Eures	2	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	25		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	5		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	5		
Concursos Diversos	5		
RELAÇÕES PÚBLICAS	20		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	20		
Informação para o Exterior	20		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	2.404		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	150		
CENTROS DE EMPREGO	8		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	136		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	7		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	153		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	153		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	153		
RECURSOS HUMANOS	4		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	4		
Formação Interna	4		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	2.098		
CENTROS DE EMPREGO	180		
Centros de Emprego	180		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.918		
Centros de Emprego e Formação Profissional	1.918		
TOTAL	31.216	27.050	5.367.949

* Medidas com execução física específica para PCOI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	27.050
Estruturas :	24
Feiras :	5
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	0

ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA											
Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	90	41	3.420	72				277		3.900
	Volume Formação	75.615	30.978	180.300	51.735						338.628
CECOA	Formandos	71	60	3.360	457				334		4.282
	Volume Formação	39.856	53.240	172.750	283.791						549.637
CEFOSAP	Formandos			6.480					1.470	1.100	9.050
	Volume Formação			296.550						13.300	309.850
CENCAL	Formandos	120	30	2.475	127		15		450	721	3.938
	Volume Formação	145.010	21.630	188.775	118.713		2.250			60.866	537.244
CENFIC	Formandos	343	106	2.257	440		26		1.065	767	5.004
	Volume Formação	254.110	99.608	103.420	286.696		7.800			22.251	773.885
CENFIM	Formandos	2.242	680	7.637	857				2.736	1.787	15.939
	Volume Formação	1.544.743	478.869	396.650	630.506					160.986	3.211.754
CENJOR	Formandos	25	20	860		12			0	260	1.177
	Volume Formação	7.000	5.600	59.540		1.080				8.370	81.590
CEPRA	Formandos	292		1.168	226				803	1.508	3.997
	Volume Formação	313.730		50.800	135.639					79.294	579.463
CFPIC	Formandos	403	404	5.096					792	690	7.385
	Volume Formação	256.313	274.200	202.000						69.600	802.113
CFPIMM	Formandos	172	18	1.237	20				195	633	2.275
	Volume Formação	169.852	22.572	85.275	22.180					19.362	319.241
CFPSA	Formandos	170	80	5.326	112	40		310	829	1.014	7.881
	Volume Formação	185.527	55.000	387.546	101.734	3.920		46.500		11.472	791.699



Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CICCOPN	Formandos	222	43	9.234	61	60			491	2.008	12.119
	Volume Formação	214.145	35.145	336.588	58.035	3.600				45.649	693.162
CINCORK	Formandos	134	40	2.880	74				745	154	4.027
	Volume Formação	134.957	31.920	119.250	62.306					1.232	349.665
CINDOR	Formandos	201		2.520	94	12	26		405	192	3.450
	Volume Formação	198.176		126.000	67.318	1.080	7.800			29.400	429.774
CINEL	Formandos	254		1.108	182	28			1.000	700	3.272
	Volume Formação	185.682		142.100	174.596	280				234.550	737.208
CINFU	Formandos	11	17	2.450	54	28			365		2.925
	Volume Formação	18.678	18.326	90.750	48.272	280					176.306
CITEFORMA	Formandos	70	180	3.612	176	150			612	1.352	6.152
	Volume Formação	87.265	117.113	218.158	97.008	6.678				38.668	564.890
CPJustiça	Formandos		15	1.335	928				864		3.142
	Volume Formação		10.140	136.335	479.459						625.934
FOR-MAR	Formandos	18	18	5.145	201				576	150	6.108
	Volume Formação	13.581	10.314	701.775	157.529					3.750	886.949
INOVINTER	Formandos	100	58	4.814	136	24	51	78	1.402	342	7.005
	Volume Formação	73.671	44.800	349.200	99.280	1.248	10.200	11.700		28.716	618.815
MODATEX	Formandos	124	30	9.739	140	90		44	2.352	94	12.613
	Volume Formação	81.058	19.480	784.975	108.127	3.600		6.600		7.180	1.011.020
TOTAL	Formandos	5.062	1.840	82.153	4.357	444	118	432	17.763	13.472	125.641
	Volume Formação	3.998.969	1.328.935	5.128.737	2.982.924	21.766	28.050	64.800	-	834.646	14.388.827



CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO			
MEDIDAS	Metas 2017		
	CEFPI	CRP GAIA	TOTAL
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	450	315	765
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	300	400	700
Formação Profissional	414	475	889
Apoio à Formação em Contexto Regular	0	0	0
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	182	332	514
Emprego Protegido	126	0	126
Ajudas Técnicas [1]	0	885	885
<i>Prescrição</i>	0	425	425
<i>Fornecimento</i>	0	460	460
TOTAL	1 472	2 407	3 879
Outros Serviços [2]	467	0	467
TOTAL	1 939	2 407	4 346

OBSERVAÇÕES:

Estes Centros, face à especificidade do público a que se dirigem não apresentam oferta formativa no âmbito dos Cursos de aprendizagem e dos Cursos de especialização tecnológica, já que recorrem maioritariamente aos Referenciais Adaptados, de nível básico, ou em percursos atípicos e individualizados de acordo com as especificidades dos formandos. A experiência pontual do CRP Gaia no âmbito dos Cursos de aprendizagem não se revelou-se bem sucedida.

NOTA:

[1] CEFPI

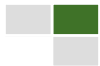
As metas dos adultos em processo RVCC - Centros Qualifica referem-se ao Projeto aprovado em candidatura ao Portugal 2020, de 10/2015 a 12/2016.

Além destas medidas, o CEFPI tem outras formações e intervenções técnicas junto de famílias, Técnicos de Reabilitação, entidades públicas e privadas, e comunidade, abrangendo globalmente cerca de 2000.

Salienta-se que enquanto Centro de Recursos do IEPF, o CEFPI tem funções de entidade prescritora de Ajudas Técnicas, mas não estão definidas metas para 2016, dependendo do número de solicitações que sejam realizadas em 2017.

[2] Os "Outros Serviços" respeitam à formação de famílias /representantes de PCDI da UA0 e UF, apoio pós estágios da UA0, apoio técnico a escolas e formação para técnicos (seminários / workshops).





ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2017

ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	85
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO	86
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)	87
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS	88
CEI – PATRIMÓNIO	89
CHEQUE FORMAÇÃO	90
CONTRATO-EMPREGO	91
CONTRATO EMPREGO-INserção PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	92
CONTRATO EMPREGO-INserção	93
CONTRATO EMPREGO-INserção +	94
CURSOS DE APRENDIZAGEM	95
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS	97
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	99
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO	100
EMPREGO PROTEGIDO	100
EMPRESAS DE INserção - FORMAÇÃO	101
EMPRESAS DE INserção - INVESTIMENTO	102
EMPRESAS DE INserção – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	103
EMPRESAS DE INserção - PROFISSIONALIZAÇÃO	104
EMPREGO JOVEM ATIVO	105
ESTÁGIOS DE INserção PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	106
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013	106
ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS	108
ESTÍMULO EMPREGO	109
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS	110
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES	111
FORMAÇÃO MODULAR	113
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO	115
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO	116
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	118
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA	119
INCENTIVO EMPREGO	119



INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO.....	120
INVESTE ARTES E OFÍCIOS	121
OED LISBOA.....	121
PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	122
PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)	123
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS.....	124
PROGRAMA FORMALGARVE	125
PROGRAMA INVESTE JOVEM.....	126
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS.....	127
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS	128
REATIVAR.....	129
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	130
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO.....	131
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL.....	132
VIDA ATIVA JOVEM	133
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO.....	134
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO	134
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL	135
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL	135

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção no emprego quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação ou manutenção no emprego
DESTINATÁRIOS	▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional ▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto ▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado: ▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade ▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho— Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade



APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e empregadores, mediando o processo de comunicação se necessário, e apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como na manutenção do emprego e progressão na carreira através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em mercado aberto

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
OBJETIVOS	▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho. ▪ Combater o desemprego de longa duração. ▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação.
DESTINATÁRIOS	Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições: ▪ Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive. ▪ Adultos com idade igual ou superior a 45 anos. Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Não tenham concluído o ensino básico. ▪ Sejam responsáveis por família monoparental. ▪ O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego. <i>São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição</i>
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho); ▪ RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO



APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro concedido a novas empresas startups, baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais, que celebrem contratos de trabalho pelo período mínimo de 18 meses, com trabalhador com qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ, inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
OBJETIVOS	▪ Promover o crescimento do emprego; ▪ Promover a criação de novas empresas startups; ▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação.
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, com qualificação igual ou superior ao nível III do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); ▪ Outros trabalhadores cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, detentores de qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ.
ENTIDADES PROMOTORAS	Empresas baseadas em conhecimento, tituladas por pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 432/2012, de 31 de dezembro (vigência terminou em 31 de dezembro de 2013).

VIGÊNCIA TERMINOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses
OBJETIVOS	Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património
DESTINATÁRIOS	São destinatários os desempregados nas seguintes condições: ▪ Beneficiários de prestações de desemprego ▪ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção ▪ Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos <i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades</i>
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos ▪ Autarquias locais ▪ Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO



CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados.
OBJETIVOS	Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade.
DESTINATÁRIOS	▪ Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação; ▪ Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto. ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação.

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

OBJETIVOS

- Prevenir e combater o desemprego;
- Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho;
- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis;
- Fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios economicamente desfavorecidos, de forma a reduzir as assimetrias regionais.

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito há 6 meses consecutivos ;
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de:
 - beneficiário de prestação de desemprego
 - beneficiário do Rendimento Social de Inserção
 - pessoa com deficiência e incapacidade
 - pessoa que integre família monoparental
 - pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
 - vítima de violência doméstica
 - refugiado
 - ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
 - toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 2 meses consecutivos, quando se trate de pessoa:
 - com idade igual ou inferior a 29 anos
 - com idade igual ou superior a 45 anos
 - que não tenha registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses que precedem a data do registo da oferta de emprego
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico
- Quando pertença a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro.



CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.
OBJETIVOS	Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade: ▪ Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas ▪ Autarquias locais ▪ Entidades de solidariedade social
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade. ▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; ▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 131/2013, DE 11 DE SETEMBRO, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE INCAPACIDADE PASSARAM A SER INTEGRADAS NAS MEDIDAS GERAIS: CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO E CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO +

CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.
OBJETIVOS	▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização ▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais
DESTINATÁRIOS	Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego. <i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:</i> ▪ Pessoa com deficiência e incapacidade ▪ Desempregado de longa duração ▪ Desempregado com idade ≥ 55 anos ▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas ▪ Autarquias locais ▪ Entidades de solidariedade social
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; ▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses
OBJETIVOS	- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização - Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais
DESTINATÁRIOS	Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção <i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários os beneficiários RSI que sejam simultaneamente:</i> - Pessoa com deficiência e incapacidade - Desempregado de longa duração - Desempregado com idade ≥ 55 anos - Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade
ENTIDADES PROMOTORAS	Podem ainda ser destinatários, os desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas: - Há pelo menos 12 meses; - Que integrem família monoparental; - Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada; - Vítima de violência doméstica. Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: - Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas - Autarquias locais - Entidades de solidariedade social.
ENQUADRAMENTO LEGAL	- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; - Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CARACTERIZAÇÃO	Os Cursos de Aprendizagem desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A alternância enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de planos curriculares , que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.
OBJETIVOS	▪ Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional. ▪ Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades Promotoras ▪ IEFP, I.P. Entidades Formadoras ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais ▪ Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro – Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento (extingue a comissão de acompanhamento criada pelo artigo 22.º da Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro).
- Portaria n.º 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.

CARACTERIZAÇÃO	Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
OBJETIVOS	Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.
DESTINATÁRIOS	Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais ▪ Autarquias ▪ Empresas ou associações empresariais ▪ Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional ▪ Outras entidades formadoras certificadas



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CARACTERIZAÇÃO	Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.
OBJETIVOS	▪ Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes. ▪ Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.
DESTINATÁRIOS	Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições: ▪ Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente; ▪ Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído; ▪ Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ; ▪ Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras ▪ Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação ▪ Escolas tecnológicas ▪ Outras entidades formadoras certificadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”. ▪ Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”. ▪ Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”. ▪ Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET). ▪ Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem. ▪ Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.



EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores de direito público e privado
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO	Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

CARACTERIZAÇÃO	A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.
OBJETIVOS	Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados de longa duração ▪ Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como: • Alcoólicos em processo de recuperação • Beneficiários do RSI • Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho • Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa) • Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção • Membros adultos de famílias monoparentais • Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana • Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06 ▪ Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção ▪ Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros ▪ RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

EMPRESAS DE INSERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO	A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.
OBJETIVOS	Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados de longa duração ▪ Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como: • Alcoólicos em processo de recuperação • Beneficiários do RSI • Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho • Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa) • Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção • Membros adultos de famílias monoparentais • Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana • Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06 ▪ Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção ▪ Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros ▪ RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas. Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico; ▪ Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho; ▪ Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.



ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.
OBJETIVOS	Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade ▪ Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho – Cria a medida Estágios Emprego ▪ Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho.

COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 131/2013, DE 11 DE SETEMBRO, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE PASSARAM A SER INTEGRADAS NA MEDIDA GERAL ESTÁGIOS EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.
OBJETIVOS	Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.
DESTINATÁRIOS	▪ Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ; ▪ Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP. <i>Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação</i> <i>Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.</i>
ENTIDADES PROMOTORAS	▪ Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.

MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE JULHO



CARACTERIZAÇÃO	Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios – Atribuição de um apoio financeiro às unidades produtivas artesanais que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estímulo Emprego.
OBJETIVOS	▪ Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos ▪ Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregados inscritos nos serviços de emprego, independentemente do respetivo tempo de inscrição.
ENTIDADES PROMOTORAS	Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho; ▪ Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.
OBJETIVOS	▪ Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos ▪ Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações: ▪ Beneficiário de prestações de desemprego ▪ Beneficiário do Rendimento Social de Inserção ▪ Com deficiência e incapacidade ▪ Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP ▪ Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura ▪ Que integre família monoparental ▪ Vítima de violência doméstica ▪ Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa ▪ Toxicodependente em processo de recuperação ▪ Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 34/2017, DE 18 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

OBJETIVOS

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspectiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

ENTIDADES PROMOTORAS

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho (medida Estágios Emprego).

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES

CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerção a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com caráter inovador;
- Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)
- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.



CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS
Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro - Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.
- Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho - Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria nº 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

CARACTERIZAÇÃO	Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.
OBJETIVOS	Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).
DESTINATÁRIOS	Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que: ▪ Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo; ▪ Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade. Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.
ENTIDADES FORMADORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão. ▪ Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro. ▪ Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.



FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, devendo para o efeito:

- a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
 - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
 - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, podendo, a título excecional, abranger candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo.

Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, incluindo nas situações decorrentes de agravamento do seu estado, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho,

ENTIDADES PROMOTORAS

ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência.

São consideradas entidades com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência as entidades dos setores público, cooperativo ou privado, que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Qualificação e emprego de pessoas com deficiência e incapacidade.
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto - Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho que republica o diploma e define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho que define os aspetos técnicos necessários à execução do Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho que altera e republica o Regulamento da medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.



IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.
OBJETIVOS	▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Combater o desemprego jovem
DESTINATÁRIOS	▪ Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego) ▪ Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas) ▪ Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura) <i>Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.</i>
ENTIDADES PROMOTORAS	▪ Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego) ▪ Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social) ▪ Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes; Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas) ▪ Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura; As pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura (Passaporte Emprego Agricultura)
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de Julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO

INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio: ▪ Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado; ▪ Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.
OBJETIVOS	▪ Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego; ▪ Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego; ▪ Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra; ▪ Diminuir o risco de desemprego de longa duração.
DESTINATÁRIOS	Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 85/2015, de 20 de março..

INCENTIVO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, no montante de 1 % da retribuição mensal do trabalhador, reportado ao período compreendido entre o início da execução de cada contrato de trabalho (a partir de 1 de outubro de 2013) e 30 de setembro de 2015 ou a data de cessação do contrato, conforme a que se verifique em primeiro lugar.
OBJETIVOS	Impulsionar novas contratações Contribuir para reduzir os níveis de desemprego
DESTINATÁRIOS	Não aplicável
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores, incluindo empresas de trabalho temporário, que celebrem contratos de trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro (e Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 3 de fevereiro)

CESSOU VIGÊNCIA EM 30-09-2015

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.
OBJETIVOS	Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade; - Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.

INVESTE ARTES E OFÍCIOS**CARACTERIZAÇÃO**

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.

Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.

OED LISBOA**CARACTERIZAÇÃO**

OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA

OBJETIVOS

Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.

DESTINATÁRIOS

É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um Acordo de Cooperação, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Acordo de Cooperação.



PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	- Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro; - Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE - Portaria n.º 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

CARACTERIZAÇÃO	Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.
OBJETIVOS	Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais
DESTINATÁRIOS	Para a medida ACE são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações: ▪ Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição ▪ Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo ▪ Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria ▪ Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações: ▪ Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho; ▪ Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que prevê a implementação do PNM; ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ); ▪ Portaria nº 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.

CARACTERIZAÇÃO	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo ou incerto em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar qualificação profissional aos trabalhadores abrangidos, durante o período designado de época baixa.
OBJETIVOS	Estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores e em relações contratuais mais estáveis, que promovam a melhoria da competitividade e da produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve.
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo, com duração não inferior a 3 meses cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano. Consideram-se, ainda, destinatários do Programa, os trabalhadores cujos contratos de trabalho cessaram nos 90 dias anteriores à data da publicação da Portaria, desde que celebrem novo contrato de trabalho com a mesma entidade empregadora, por um prazo mínimo de 12 meses
ENTIDADES PROMOTORAS	Empresários em Nome Individual ou Pessoas Coletivas de Direito Privado com fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve (NUT II) cuja atividade se enquadre nas atividades económicas elegíveis: hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura, serviços às empresas e construção civil.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro. ▪ Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio; ▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve.



CARACTERIZAÇÃO	Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas: ▪ Apoio financeiro ao investimento; ▪ Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores; ▪ Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos na Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)). Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.
OBJETIVOS	Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem; ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).

CARACTERIZAÇÃO	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
OBJETIVOS	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
DESTINATÁRIOS	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
ENTIDADES FORMADORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras - Centros de emprego e formação profissional - Centros de formação profissional de gestão participada - Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL	- Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro – Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março. - Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego. - Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos. - Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação. - Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações. - Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.



CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização.

Este eixo contempla:

- Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

OBJETIVOS

Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.

DESTINATÁRIOS

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.

CARACTERIZAÇÃO	Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.
OBJETIVOS	▪ Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração ▪ Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho ▪ Contribuir para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego
DESTINATÁRIOS	Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) ▪ Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências. São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 86/2015, de 20 de março ▪ Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril



RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO	Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.
OBJETIVOS	▪ Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos. ▪ Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa. ▪ Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.
DESTINATÁRIOS	Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional e/ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. Os candidatos com idade até 23 anos, inclusivamente, podem desenvolver processos de RVCC apenas se demonstrarem deter, pelo menos, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.
ENTIDADES PROMOTORAS	Centros Qualifica promovidos por: ▪ Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.; ▪ Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos; ▪ Outras entidades com significativa expressão territorial ou setorial.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica. ▪ Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e respetivas alterações, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano que se aplica aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.
OBJETIVOS	Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência ▪ Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA) ▪ Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição ▪ Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais ▪ Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP ▪ Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio ▪ Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio ▪ Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.



SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO	O “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).

CARACTERIZAÇÃO	Esta medida pretende consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego, considerando as recomendações da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a experiência adquirida ao longo dos anos pelo serviço público de emprego.
OBJETIVOS	A Vida Ativa Jovem, prevista na Garantia Jovem, visa reforçar a qualificação profissional dos jovens desempregados, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, no sentido de complementar, aumentar e desenvolver competências pessoais, profissionais e relacionais dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, facilitando, desta forma, a transição para o mercado de trabalho e consequente redução da taxa de desemprego jovem.
DESTINATÁRIOS	A Vida Ativa Jovem destina-se a jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem.
ENTIDADES PROMOTORAS	- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.; - Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.; - Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados; - Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação; - As instituições de ensino superior podem desenvolver formação quando dirigida a públicos com qualificações de nível igual ou superior ao ensino secundário ou muito específicas e vise formação designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas, como por exemplo a programação informática, para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.
ENQUADRAMENTO LEGAL	- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito do Vida Ativa para Jovens. - Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho (cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado); - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).



VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



ANEXO IV – SIGLAS DO IEFP, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados



DELEGAÇÕES REGIONAIS

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional



